

PALÁCIO BARRIGA VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXI

FLORIANÓPOLIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2012

NÚMERO 6.382

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º VICE-PRESIDENTE

Nilson Gonçalves
2º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
1º SECRETÁRIO

Reno Caramori
2º SECRETÁRIO

Antonio Aguiar
3º SECRETÁRIO

Ana Paula Lima
4ª SECRETÁRIA

LIDERANÇA DO GOVERNO
Elizeu Mattos

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Silvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Manoel Mota

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dado Chereim

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNSTA DO BRASIL
Líder: Ângela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon
Sargento Amauri Soares
Joares Ponticelli
José Nei Alberton Ascari
Dirceu Dresch
Volnei Morastoni
Dado Chereim
Adilor Guglielmi
Elizeu Mattos

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Valmir Comin
Ângela Albino
Jean Kuhlmann
Manoel Mota
Mauro de Nadal
Pe. Pedro Baldissera
Marcos Vieira

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Adilor Guglielmi
Altair Guidi
José Milton Scheffer
Darci de Matos
Manoel Mota
Aldo Schneider
Pe. Pedro Baldissera - Presidente

COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL

Aldo Schneider
Narcizo Parisotto
José Milton Scheffer
Mauro de Nadal
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi
José Nei Alberton Ascari

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ângela Albino
Altair Guidi
Silvio Dreveck
Jorge Teixeira
Elizeu Mattos
Manoel Mota
Adilor Guglielmi

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dado Chereim
José Milton Scheffer
Luciane Carminatti
José Nei Alberton Ascari
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Ângela Albino

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira
Gilmar Knaesel
Sargento Amauri Soares
Silvio Dreveck
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Neodi Saretta
Darci de Matos - Vice-Presidente
Aldo Schneider

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Gilmar Knaesel
Sargento Amauri Soares
Kennedy Nunes
Marcos Vieira
Jean Kuhlmann
Dirce Heiderscheidt
Volnei Morastoni

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer
Ângela Albino
Jorge Teixeira
Carlos Chiodini
Edison Andrino
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gilmar Knaesel
Altair Guidi
Valmir Comin
Jorge Teixeira
Edison Andrino
Dirce Heiderscheidt
Neodi Saretta

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Joares Ponticelli
Elizeu Mattos
Carlos Chiodini
Luciane Carminatti
Gilmar Knaesel
Jean Kuhlmann
Ismael dos Santos

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER

Dirce Heiderscheidt
Dado Chereim
Ângela Albino
Silvio Dreveck
Ismael dos Santos
Romildo Titon
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Carlos Chiodini
Sargento Amauri Soares
Joares Ponticelli
Ismael dos Santos
Mauro de Nadal
Luciane Carminatti
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Narcizo Parisotto
Kennedy Nunes
Jorge Teixeira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Neodi Saretta
Adilor Guglielmi

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ângela Albino
Silvio Dreveck
José Nei Alberton Ascari
Manoel Mota
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Dado Chereim
Sargento Amauri Soares
Valmir Comin
Jorge Teixeira
Carlos Chiodini
Mauro de Nadal
Volnei Morastoni

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Kennedy Nunes
Manoel Mota
Aldo Schneider
Dirceu Dresch
Ângela Albino
José Nei Alberton Ascari
Dado Chereim

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roberto Katumi Oda</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p style="text-align: center;">EXPEDIENTE</p> <hr/> <div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXI NESTA EDIÇÃO: 28 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 006ª Sessão Ordinária realizada em 16/02/2012.....2</p> <p>Atos da Mesa Atos da Mesa 12</p> <p>Publicações Diversas Atas das Comissões Permanentes 14 Avisos de Licitação 15 Avisos de Resultado 16 Extratos 16 Portarias 16 Projeto de Emenda Constitucional 22 Projetos de Lei 23 Projetos de Lei Complementar 26 Projeto de Resolução 27</p>
---	--	--

P L E N Á R I O

ATA DA 006ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2012

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Dado Cherem - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Elizeu Mattos - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Jorge Teixeira - José Nei Ascari - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Silvio Dreveck - Volnei Morastoni.

SUMÁRIO

Breves Comunicações

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Reclama maior atenção do governo federal para com o planalto norte; reporta-se ao caderno Os Meninos do Contestado, pesquisa dos jornalistas Leonencio Nossa e Celso Júnior.

DEPUTADO JAILSON LIMA - Defende-se das críticas de que é alvo; aborda o problema da rodovia 470.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Manifesta a necessidade de mais atuação do PAC catarinense.

DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Registra entrega de obras em Blumenau.

Partidos Políticos

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Reporta-se às ações da Polícia Civil em favor da segurança catarinense; parabeniza os novos secretários de estado.

DEPUTADO EDISON ANDRINO - Reporta-se à audiência pública para tratar das dificuldades da Lagoa; manifesta-se acerca da escolha do ex-deputado José Natal para ser secretário de Turismo, Cultura e Esporte de Florianópolis.

DEPUTADO NEODI SARETTA - Faz um balanço de sua viagem a Brasília para tratar da grave estiagem no estado; pronuncia-se a respeito da atuação dos bombeiros voluntários do estado de Santa Catarina.

DEPUTADO ELIZEU MATTOS (aparte) - Debate com o deputado Neodi Saretta a questão dos bombeiros voluntários.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Debate a questão dos bombeiros voluntários.

Explicação Pessoal

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Aborda a forma irregular da compra de terrenos em Blumenau; reporta-se ao dique do bairro Fortaleza.

DEPUTADO JEAN KUHLMANN (aparte) - Faz esclarecimentos à deputada Ana Paula Lima.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Aborda a questão do bombeiro voluntário.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Parabeniza a atuação da Deic, da Polícia Civil do estado de Santa Catarina, no combate aos arrombamentos de caixas eletrônicos.

DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Discorre sobre os problemas da saúde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Havendo quórum regimental e

invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior. (É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, o deputado Antônio Aguiar, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, colegas parlamentares, público que nos assiste, senhoras e senhores.

(Passa a ler)

"No último domingo, o jornal *O Estado de S. Paulo*, que está entre os mais importantes periódicos do Brasil, publicou um caderno especial que reflete a pesquisa aprofundada feita pelos jornalistas Leonencio Nossa e Celso Júnior sobre o episódio do Contestado, que aconteceu em Santa Catarina entre 1912 e 1916 e é considerado como a maior rebelião civil registrada no país no séc. XX."

Gostaria que a câmara desse um *close* especial na capa do jornal, que tenho nas mãos, que mostra Santa Catarina no seu centenário, com o título: Os Meninos do Contestado. E esses meninos diziam assim:

"Se não dêssemos uma filha, eles matavam" - Sebastiana Medeiros, 102 anos.

“Os tiros de canhões pareciam trovoadas” - Altino Bueno, 108 anos.

Essa é a história do Contestado.
(Continua lendo.)

“Para quem não conhece o episódio - o que até é bem comum entre as gerações mais jovens -, e para aqueles que não nasceram em Santa Catarina e não tiveram a oportunidade de se debruçar sobre os livros da história ou conhecer a região em que se desenvolveu aquele conflito é preciso contextualizar o que foi o Contestado.

Para os que vivem na região onde aconteceram episódios marcados por batalhas sangrentas, para os que tiveram seus ancestrais envolvidos no conflito - seja de qual lado estivessem -, até hoje há marcas indelévels daquela que foi uma guerra entre brasileiros, no momento em que Santa Catarina ainda despertava para a ocupação de grande porte de seu atual território e muitos dos primeiros moradores da região lutavam por uma sobrevivência mais digna de suas famílias.

O *Estado de São Paulo* deu uma lição de jornalismo ao recuperar a linha histórica do episódio e apresentar personagens centenários que viveram na carne o conflito, pois à época eram jovens ou crianças, mas seus pais estavam em meio à guerra que envolveu toda a população da região. Os jornalistas dedicaram-se por um ano à pesquisa de documentos oficiais do Exército brasileiro, relatos de historiadores e incursões na região. O caderno Os Meninos do Contestado merece o nosso reconhecimento.

O conflito do Contestado eclodiu em 1912, depois da construção da Ferrovia São Paulo/Rio Grande, que corta o Planalto Norte e o vale do Rio do Peixe. A estrada foi aberta em meio a densas matas por cerca de quatro mil trabalhadores vindos de outros estados e por caboclos que habitavam a região.

O empresário norte-americano Percival Farquhar construiu a ferrovia ganhando por quilômetro de trilho implantado. Isso explica por que a estrada de ferro é tão sinuosa e praticamente não tinha túneis, o que décadas mais tarde fez com que o governo construísse um novo ramal, que passa por Lages. Também justifica, em parte, o argumento da ALL, atual detentora da exploração de ferrovias do sul do Brasil pelo abandono da ferrovia do Contestado.”

A ALL é, sim, irresponsável e não está dando conta do contrato feito com o governo federal. Estou fazendo, portanto, uma crítica à ALL.
(Continua lendo.)

“Voltando ao cenário que justificou o conflito, Farquhar ganhou o direito de explorar a madeira da margem da ferrovia. Podia retirar pinheiros e imbuías numa área de 15 quilômetros para cada lado dos trilhos. E nesta área é que viviam a maioria dos extralheiros da construção da ferrovia.

As serrarias que o norte-americano implantou em Três Barras e Calmon eram verdadeiros complexos, com quase mil funcionários, que incluía milícias encarregadas de expulsar quem estivesse na faixa de terra de onde a madeira era retirada. Eles recebiam a tiros caboclos que ameaçavam os interesses das madeiras.

Neste clima começaram a se formar grupos de marginalizados, de sertanejos, e fortaleceram-se histórias sobre crendices de virgens e santos messiânicos. Havia ainda um conflito em Santa Catarina e Paraná pela área contestada, de quase um terço do nosso estado, que também justificava em parte o abandono da região.

Os dados controversos falam em até 10 mil mortos nos quatro anos que durou a revolta. A ação foi de tal magnitude que o Exército brasileiro mobilizou sete mil homens de um efetivo total no país de 18 mil soldados na época.

Afora a recuperação do episódio, o caderno especial do *Estadão* também apresenta dados importantes atuais que mostram como a região ainda enfrenta problemas sociais, com municípios com grande parcela da população carente e como os repasses de recursos federais são limitados para ajudar a promover o desenvolvimento que todos os catarinenses merecem.

Vejam que enquanto Calmon, Timbó Grande, Lebon Régis estão entre os municípios de Santa Catarina onde quase a metade da população vive na linha da pobreza, os repasses federais para esses municípios, no ano passado, foram poucos.

Timbó Grande registra o repasse de R\$ 60,00 por ano em recursos federais. Em Lebon Régis são R\$ 104,00 por ano; em Calmon, R\$ 132,00 por ano. E em Santa Cecília o investimento federal é ainda menor, apenas R\$ 55,00 por ano são mandados de Brasília para cada habitante daquele município.

Contra essa realidade atual é que, na condição de representante da região, eleito com votos de muitos dos moradores do planalto norte, este deputado vem à tribuna para reclamar maior atenção do governo federal para a região.

O governo estadual tem feito o que pode. Desde 2004, com o governador e atual senador Luiz Henrique da Silveira, com Eduardo Moreira e Leonel Pavan e agora com o governador Raimundo Colombo, há fortes investimentos que visam à promoção do desenvolvimento.

São novas estradas, incentivo à implantação de indústrias, ao crescimento das que estão estabelecidas na região. Há investimentos na Educação, Saúde e Habitação. Mas é claro que muito mais deve ser feito, e é por isso que a parceria com o governo federal precisa ser cada vez maior, com a participação forte de Brasília na promoção de uma mudança melhor que resgate problemas atuais com origem de há muito tempo, alguns ainda enraizados no período que eclodiu a revolta do Contestado.

Para finalizar, quero dizer que sou deputado da região do Contestado e dela me orgulho muito. Sei que o episódio deixou marcas profundas na história do nosso povo e que por muitas décadas foi tratado como tabu.

Havia quem se envergonhasse de contar que participou da luta, que foi antes de nada mais uma luta pela sobrevivência. Certo é que homens e mulheres da região saíram talhados, forjados a ferro e fogo, fincaram raízes fortes para construir Santa Catarina com a plenitude de seu atual território.

A vida mudou, os anos passaram, mas é certo que em nossa região ainda resiste um sentimento de defesa da vida, da busca por dias melhores para nossa gente.”

Neste ano em que se comemora o centenário do Contestado, venho aqui mais uma vez agradecer ao governador Raimundo Colombo e ao vice Eduardo Pinho Moreira por mandar a esta Casa de Leis a lei que faz com que a doação do trecho Canoinhas a Porto União se torne federal.

Assim, conto com todos os 40 deputados, deputado Sílvio Dreveck, para que tenhamos essa grande lei que beneficia o Planalto Norte aprovada.

Muito obrigado, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Antônio Aguiar.

O próximo orador inscrito é o sr. deputado Jailson Lima, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Sr. presidente, srs. deputados, meus cumprimentos aos colegas desta Casa, ao nosso líder, deputado Dirceu Dresch.

Ontem, mostrei claramente ao povo catarinense que o celular que me foi comprado não é meu, pertence à Assembleia Legislativa, porque nunca vi um telefone ser tão falado. Tranquilamente, trata-se do telefone mais falado da história do Brasil. Agora é importante dizer às pessoas que compartilham da rede social que aceito tranquilamente as críticas, dentro do processo democrático, tendo em vista que esta é uma das Assembleias que dá condições de trabalho aos seus deputados para bem representar o povo catarinense. Agora, não posso aceitar as ofensas pessoais que me estão sendo feitas no *facebook*, e a maioria delas dos mesmos nomes que fizeram isso no ano passado quando disseram que tirei diárias para ir ver enchente na minha cidade. Percebemos que são as mesmas figuras. Numa declaração extremamente explícita de adversários em parte e a grande maioria advinda em decorrência das ações que tenho tomado.

Ontem mesmo falei sobre os pedidos de informação que fizemos ao Ministério Público do Tribunal de Contas do estado, que solicita mais quase R\$ 8,5 milhões para 16 procurados por conta de gratificações atrasadas. Mas estou relembando isso agora, porque ontem exatamente no momento em que comecei a falar sobre o telefone ou sobre o pacote que nos é vendido e cumprido num assalto claro a esta Casa como, por exemplo, a questão da internet, da velocidade vendida e não entregue, em que a Anatel tem um papel de responsabilidade de fiscalização e não faz, no momento em que falava sobre isso, caiu o *site* da Assembleia, que tem, se não me engano, a manutenção do Ciasc. E ontem o presidente do Ciasc respondeu-me que não poderia me passar as informações que solicitei no ano passado, porque eram sigilosas, com relação a esses pagamentos absurdos que têm sido feitos. Porém, como o *site* caiu, resolvi colocar essa conversa novamente em pauta, simplesmente afirmando que o telefone celular é uma ferramenta de trabalho e sou um parlamentar que, gostem ou não, utilizo ferramentas tecnológicas para atender ao povo catarinense.

Em decorrência disso, quero pedir para que abram um email que me foi passado, porque ali o próprio Steve Jobs manda votar no 13. E, quando o Steve Jobs diz para votar no 13, quero dizer ao povo de Santa Catarina que o PT, ao comemorar os seus 32 anos de idade, está mostrando que este país desenvolve-se principalmente através de processos tecnológicos, dando inclusão digital, com distribuição de *tablets* em escolas, e agora também para professores, com uma aquisição de 600 mil *tablets* para os professores de escola pública.

Quero aqui também falar sobre mais um acidente com óbito no trevo da BR-470, em Lontras. Em 2009 foi feita uma paralisação no trevo de Lontras. Depois de 2009 vários acidentes aconteceram. Morreu uma moça de Presidente Getúlio.

Foi feita uma mobilização para que fosse fechada a BR-470, e a partir dali fizemos uma série de audiências públicas em todo o

alto vale, juntamente com o DNIT, mostrando a questão das travessias urbanas, os trevos que tinham que ser feitos, chegando-se à conclusão de que o trevo de Lontras era o mais urgente devido ao número de acidentes.

Eu sou do Partido dos Trabalhadores, mas também não aguento mais, deputado Moacir Sopelsa, o que está acontecendo naquele trevo. Foi feita uma licitação da obra, saiu a empresa vencedora depois dessa mobilização, foi feita a entrega da ordem de serviço, mas quando era para a empresa começar, deputado Sílvio Dreveck, ela desistiu.

Foi necessário, então, abrir um novo processo licitatório para chamar a segunda colocada. Vieram as eleições e não pode ser entregue a ordem de serviço, deputado Jean Kuhlmann.

No ano passado, ainda, estivemos no ministério dos Transportes, em Brasília, juntamente com o deputado Peninha e o deputado Jean Kuhlmann, que também sempre passa naquela região, e ficou acertada a entrega da ordem de serviço do trevo de Lontras.

Como o DNIT, o ministério dos Transportes não está vendo essas mortes?! Nós vamos fechar o trevo da BR-470, na entrada de Lontras, novamente. Vamos convidar todos os deputados desta Casa, para uma última investida em Brasília. Porque trocaram os ministros, foi trocada toda a direção e a segunda empresa vencedora, em contato que tivemos, diz que ainda executa obra nesse preço que foi licitado, tendo em vista que depois disso houve alguns acréscimos de preço em obras públicas.

Então, quero aqui me solidarizar com a família daquela moça que morreu em mais um incidente e dizer que continuo defendendo, como deputado, o governo federal não apenas por ser do meu partido, mas por ser um governo que tem mudado a história deste país, e que não temos mais alternativas, no sentido de sensibilizar o ministério dos Transportes da urgência, da premência da realização dessa obra da entrada do trevo de Lontras.

Eu diria que comparando os custos daquele trevo com o número de acidentes e de óbitos que já ocorreram lá, é injustificável a não execução daquela obra. Nada mais justifica não ser entregue essa ordem de serviço!

Em conversa com o engenheiro João José dos Santos, superintendente do DNIT, que tem feito um bom trabalho, ele nos informou que não tem autonomia para entregar essa ordem de serviço por causa da questão orçamentária. Por isso temos que fazer essa mobilização. Para isso, entramos contato com o deputado Peninha, com o deputado Décio Lima, em Brasília, e vamos convidar os deputados estaduais Jean Kuhlmann, Jorge Teixeira, Aldo Schneider para irmos novamente a Brasília, no ministério dos Transportes, juntamente com as lideranças, os vereadores e o prefeito de Lontras, para ver se conseguimos definitivamente desentocar a entrega da ordem de serviço da obra do trevo de Lontras.

É uma obra que não é de grandes custos, comparando com o volume de obras que existem neste país, mas precisamos urgentemente de uma resposta, de uma correção, para que possamos evitar que continuem ocorrendo esses acidentes com óbitos na BR-470.

Espero que o site desta Casa não caia novamente...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Obrigado, deputado Jailson Lima.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas e pessoas que nos acompanham pela TVAL e neste plenário, quero aqui aproveitar para registrar a realização de uma bela festa, a 11ª Festa da Melancia, uma iniciativa de um casal de agricultores, o sr. Valentino e a sra. Selma, no município de Lebon Régis, no último domingo, que recebe um público surpreendente, ou seja, milhares de pessoas.

Queremos parabenizar a família, a comunidade de Rio Bonito, do interior de Lebon Régis, pela festa, mas o que nos surpreendeu foi a falta de apoio político da administração daquele município, pois a estrada estava sem nenhuma condição de receber tanta gente. Então, tanto a comunidade quanto a família e a população de outros municípios que para lá foram ficaram extremamente revoltados, porque uma festa tão grande e tão importante, que divulga o nome do município, não recebeu apoio nem da administração municipal para dar uma ajeitada na estrada. Quando dois carros se encontravam, um tinha que ir para a capoeira, no meio do mato, para o outro passar. E esse fato nos chamou muito a atenção.

O que acontece, nos nossos municípios pequenos, é a falta de consideração de administradores municipais. Por isso, não posso deixar de fazer este registro. Foi uma festa tão grande e bonita, com tanta gente presente, mas faltou apoio a uma festa que divulga o município para todos os cantos do nosso estado, principalmente para aquela região no município de Lebon Régis.

A segunda questão que quero registrar diz respeito à capa do jornal *Diário Catarinense* de hoje, que mostra a situação de Santa Catarina, que já levantamos há muito tempo nesta Casa. "Em oito, dos últimos dez anos, SC cresceu menos do que o Brasil".

Os dados econômicos deste estado estão-nos assustando nesses anos todos, porque o que estamos registrando é que os governos dos últimos anos de Santa Catarina não têm um projeto estratégico de desenvolvimento de médio e longo prazo. Muito se fala em acomodação de partido, de projetos políticos partidários, mas muito pouco se fala na perspectiva de investimentos, de desenvolvimento, de estratégia para o nosso estado.

O governo federal tem apostado numa estratégia de desenvolvimento do país através do PAC, com grandes investimentos, em que foram investidos bilhões de reais. No ano passado, foram mais de R\$ 500 bilhões, este ano foram feitos muito mais investimentos em infraestrutura, e o nosso estado não tem uma estratégia de desenvolvimento.

Onde está o PAC de Santa Catarina? Onde está a estratégia de desenvolvimento do nosso estado? Esse assunto vou tratar na semana que vem, discutindo com mais detalhes essa questão polêmica em nosso estado que vem perdendo posições, não somente com o crescimento menor do que outros estados, como vem perdendo posições importantes na classificação da economia de nosso país. Quero, então, deixar registrado que voltarei com esse assunto em outro momento.

Por último, sr. presidente, quero aqui justificar, inclusive, que estive fora desta Casa ontem e na semana passada, para participar de uma grande articulação que começou desde outubro do ano passado, para amenizar e, quem sabe, no futuro resolver a questão

polêmica de como vivem as 170 famílias de agricultores nos municípios de Cunha Porã e Saudades, onde o Ministério da Justiça, juntamente com o Ministério Público e entidades, acabou reconhecendo uma área de agricultores como uma área indígena. Para isso, estamos buscando uma alternativa, fazendo um encaminhamento imediato de compra de uma área para assentar os indígenas, construir um assentamento, uma aldeia provisória.

Nós já articulamos essa questão desde o ano passado e felizmente estamos tendo um grande apoio de vários ministérios, também da nossa bancada federal, ou seja, dos seis deputados federais do oeste catarinense, que empenharam uma emenda junto com o ministério da Agricultura e agora essa emenda vai ser repassada para o estado, para a secretaria da Agricultura.

Então, estivemos, na última segunda-feira, com o governador do estado, e na lógica ele compraria uma área, receberia esse recurso da união para a secretaria da Agricultura, e o governo compraria uma área para assentamento provisório dos índios, até resolver a polêmica judicial, pois existe um processo tramitando, e quem sabe no futuro seja definida essa questão, porque os índios estão pressionando para voltar para a área no município de Saudades e de Cunha Porã, área do Araçá, e não podemos deixar que isso aconteça.

Então, estamos fazendo um grande trabalho junto com os deputados estaduais do oeste, destacando também a participação do deputado Mauro de Nadal, de outros deputados e do próprio presidente Gelson Merisio nessa articulação, juntamente com os deputados federais, com o ministério da Agricultura, o ministério da Justiça, a Funai, com o apoio inclusive do próprio Ministério Público.

Assim sendo, estou justificando a nossa ausência no dia de ontem para dizer que fomos, então, a Brasília para participar de uma reunião no ministério da Justiça, a fim de tratar dos últimos detalhes no encaminhamento com o dr. Loreno Weissheimer, que é o procurador do estado, para ver qual é o caminho a ser seguido para a compra dessa área. Existe possibilidade de se conseguir recursos hoje, via ministério da Agricultura, emenda orçamentária dos seis deputados federais do grande oeste catarinenses que atuam e representam essa região.

Estamos otimistas de que vamos encaminhar da melhor forma possível. Primeiramente, vamos resolver esse problema imediato, emergencial, que é o local para os índios que estão numa aldeia, na sede Trentin, em Chapecó, os quais reivindicam aquela área.

Então, seria feito um assentamento provisório para depois, no segundo passo, quem sabe, buscarmos um encaminhamento que possa interessar os dois lados, tanto os índios quanto os nossos agricultores familiares.

É isso o que tinha para dizer no dia de hoje, sr. presidente, desejando a todos um bom final de semana.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Obrigado, deputado Dirceu Dresch.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Jean Kuhlmann, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Quero cumprimentar o sr. presidente, as sras. parlamentares, os srs. parlamentares, a Mesa Diretora, as pessoas que nos assistem pela

TVVAL e as que nos acompanham pela Rádio Alesc Digital.

Primeiramente, quero dizer ao deputado Jailson Lima, que fez uma colocação muito oportuna sobre a questão do trevo de Lontras e da necessidade de se fazer um viaduto lá, que esse caso do viaduto seria algo semelhante ao que iria acontecer em Blumenau, no prolongamento da via expressa, se o município de Blumenau não tivesse tomado a iniciativa de fazer a obra por conta própria, deputado Silvio Dreveck. V.Exa. foi prefeito e sabe que muitas vezes um município não pode esperar a execução de uma obra mesmo que a mesma seja obrigação do governo federal ou do governo estadual.

Em Blumenau, neste final de semana, teremos a solenidade de entrega do viaduto da via expressa, uma obra que tem um custo aproximado de R\$ 5 milhões, em que o município, ao em vez de executar a pavimentação de ruas na comunidade, por exemplo, deputado Silvio Dreveck, teve que ir ao Badesc pedir uma autorização aos vereadores para contrair um empréstimo com o banco, no valor de R\$ 5 milhões, para poder executar essa obra que será paga novamente com o suor, com o trabalho e com o imposto dos blumenauenses, pelas pessoas da região, para evitar, deputado Jailson Lima, que acontecesse em Blumenau o que aconteceu agora em Lontras, com pessoas falecendo porque o DNIT não tomou providências. E aí quero aqui, de certa forma, eximir a culpa do DNIT, pois as empreiteiras que muitas vezes enrolam os governos acabam causando esse problema. Mas no caso de Blumenau, o DNIT nem o processo de licitação nem o projeto do viaduto fez, e a prefeitura teve que assumir essa responsabilidade.

Graças a Deus e graças ao empenho de muitas e muitas pessoas, neste final de semana o viaduto da via expressa será entregue concluído, depois de mais de 20 anos esperando, uma obra vital, uma obra fundamental para Blumenau e região, que é a via expressa com o seu viaduto e, conseqüentemente, uma obra da nova entrada da cidade de Blumenau.

Espero que essa obra possa continuar além do viaduto, compromisso assumido pelo governador Raimundo Colombo, na última quinta-feira, o qual esteve presente na posse do presidente da CDL, Paulo Cesar Lopes, respeitando todas as entidades. Mas ele, na posse anterior da Acib, um ano atrás, como tinha assumido um compromisso com essa associação, foi lá pessoalmente assinar a ordem de serviço do governo do estado para que uma empresa pudesse fazer o projeto de continuação dessa via expressa até a vila Itoupava, no sentido Massaranduba. Ou seja, a prefeitura buscou, e aí temos que ser justos com o governo federal, a conclusão da via expressa até a BR-470. O governo federal não fez a sua parte na construção do viaduto, mas a prefeitura fez a sua parte e construiu o viaduto sobre a BR-470.

O governo do estado, neste momento, assume o compromisso, através do governador, de fazer a continuação dessa rodovia tão importante para o desenvolvimento e para o crescimento da região norte, do vale médio de Itajaí, que é o prolongamento da via expressa até a vila Itoupava, nova SC-108.

Mas essas notícias, como a entrega, neste final de semana, do viaduto da via expressa, como uma das maiores mudanças viárias, uma das maiores mudanças no trânsito de Blumenau, que é o binário da rua Paris, que começa a funcionar neste final de semana, implantando definitivamente e concretizando

todos os corredores de ônibus na nossa cidade, é mais uma mudança que precisa ser comemorada.

A prefeitura de Blumenau, neste final de semana, consegue fazer três grandes ações para os cidadãos: o viaduto da via expressa, o binário da rua Paris e também a entrega com parceria do governo federal, com parceria da Caixa Econômica, com o apoio da prefeitura, no sentido das áreas, com parceria dos moradores, porque eles também têm a sua prestação mensal, têm que pagar todo o mês a casa, sendo que muita coisa é subsidiada pelo governo federal, mas o morador também tem que fazer a sua parte. Então, esses quatro não podem ser esquecidos. Também entregarão 256 apartamentos nesta sexta-feira, totalizando mais de 1.800 apartamentos para Blumenau.

É por isso que tenho cada vez mais orgulho, deputado Silvio Dreveck, v.exa. que já foi prefeito, de Blumenau, do médio vale do Itajaí e do vale do Itajaí. É uma população que não espera que os outros façam, é uma população que busca, que corre atrás, que quer o resultado, uma população que faz a sua parte.

Blumenau, mesmo passando por enchentes, por catástrofes, conseguiu se recuperar, mostrando o seu jeito de ser, o jeito do seu povo, passando de 11º lugar para primeiro lugar em qualidade de vida. E isso foi considerado pela Firjan, Instituto da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro. Não foi Santa Catarina que avaliou, foi no Rio de Janeiro que eles avaliaram todos os municípios de Santa Catarina e verificaram que Blumenau é o primeiro município em qualidade de vida.

Muita coisa ainda tem que ser feita, muita coisa tem que ser construída pela cidade, muita coisa tem que ser trabalhada, mas é com a garra desse povo maravilhoso, o empreendimento de muitas questões privadas que estão sendo trabalhadas e o compromisso do poder público que vamos garantir que Blumenau continue sendo a primeira em qualidade de vida. Um exemplo disso é o complexo da ponte de Badenfurt.

Cobrei, recentemente, do prefeito João Paulo Kleinübing o prolongamento da Humberto de Campos, que vai ligar o Bairro da Velha até a ponte do Badenfurt, mostrando que essa obra é muito importante. E o prefeito alegou, de forma muito categórica, que falta somente definir algumas questões ambientais para que a obra possa começar.

Então, é o prolongamento da Humberto de Campos, é a ponte do Badenfurt, é a concessão da rodoviária, modernizando a rodoviária de Blumenau.

Portanto, pelo trabalho desse povo e das entidades, juntado com o das nossas organizações, cada vez mais eu me orgulho de ser blumenauense e poder amar e respeitar essa cidade, porque esse povo realmente mostra o que pretende fazer e mostra o seu jeito de trabalhar.

É nesse sentido que acredito que o prefeito João Paulo Kleinübing, mesmo sendo criticado por algumas pessoas no início - "Ah, vai pegar dinheiro emprestado do Badesc, que poderia ser utilizado para calçar rua e construir posto de saúde, para construir um viaduto na BR-470, o que era responsabilidade do governo federal" -, acertou na sua iniciativa, porque se tivesse esperado, deputado Silvio Dreveck, pelo governo federal para construir um viaduto na via expressa, em Blumenau, teria morrido muito mais pessoas do que no trevo de Lontras, e sendo que lá o movimento é muito mais intenso.

Que pena que a prefeitura de Lontras não tenha capacidade de investimento para construir um viaduto, porque se esperar pelo governo federal, acho que mais algumas pessoas, infelizmente, vão falecer, o que não acontecerá em Blumenau. E graças ao empenho do prefeito João Paulo Kleinübing, graças ao Badesc, na pessoa do presidente Nelson Santiago, e de todos que participaram do processo, a prefeitura de Blumenau construiu o viaduto que será entregue neste final de semana para a comunidade, uma obra muito importante que mostra para todos nós que, às vezes, os governos federal e estadual não fazem a obra e quem acaba pagando a conta é o município, tirando dinheiro da saúde, da educação e da infraestrutura local para ter que cumprir com uma obrigação que seria do governo federal. Mas a prefeitura fez isso e neste final de semana, junto com os 256 novos apartamentos, junto com toda a mudança dos corredores de ônibus na Itoupava Norte, do binário da rua Paris, a prefeitura entregará o novo viaduto da via expressa, uma obra que custou quase R\$ 5 milhões. E mais importante que a questão financeira é a quantidade de vidas que essa obra vai salvar.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopesa) - Muito obrigado, deputado Jean Kuhlmann.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PSD.

Com a palavra o deputado Ismael dos Santos, por até 14 minutos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente e srs. deputados, quero me somar ao discurso do deputado Jean Kuhlmann, pela belíssima obra que Blumenau recebe neste final de semana, uma obra tão esperada, desejada e sonhada, o famoso viaduto da via expressa.

Deputado Jean Kuhlmann, tenho percorrido Santa Catarina. No ano passado, visitei 150 municípios e diria que em 90% deles há um pátio, um acesso oficial, mas Blumenau sequer tem um pátio de entrada. Mas felizmente teremos um agora, com a inauguração do viaduto da via expressa sobre a BR-470, não somente facilitando quem vem no sentido sul/norte, mas também ao contrário, em especial desafogando o trânsito para a região norte do estado de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Jean Kuhlmann - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Pois não!

O Sr. Deputado Jean Kuhlmann - Concordo com v.exa. quanto à necessidade de um pátio, mas agora vai ficar um pouco difícil, porque vai ter a via expressa, daqui a pouco a ponte do Badenfurt. Se Deus quiser, o governador Raimundo Colombo assinará também, no mês de março, o projeto da questão do contorno de Gaspar, que vai ter um novo acesso. Ou seja, com a expansão de Blumenau do jeito que está acontecendo, no futuro a cidade vai precisar de vários pátios, deputado Ismael dos Santos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Perfeitamente! Mas não há dúvida de que a via expressa será, oficialmente, a entrada principal da cidade, como disse tanto quanto de quem vem do sul do estado quanto da região norte. É uma grande conquista, e queremos estar lá neste final de semana comemorando, celebrando e parabenizando o prefeito João Paulo Kleinübing por essa iniciativa. E é uma

conquista de todos nós, catarinenses, com a parceria do governo do estado e também do governo federal. Resta-nos, agora, continuar lutando pela duplicação da BR-470, e tenho certeza de que a deputada Ana Paula Lima está conosco nessa cainhada pela sua duplicação.

Deputado Maurício Eskudlark, não sei se v.exa. já usou da tribuna, mas certamente o fará, e precisamos mencionar a questão não apenas das indicações para a Polícia Civil nesta semana, uma grande conquista, pois são 513 novos policiais, entre delegados, agentes, psicólogos, escrivães. E, talvez, foi por isso, deputado Maurício Eskudlark, que tivemos, ontem, o anúncio de prisão na Penha, no litoral catarinense, dessa quadrilha que, sistematicamente, tem amedrontando e perturbado a paz de todos nós catarinenses, no ataque a caixas eletrônicas.

Nós queremos fazer uso da tribuna, nesta manhã, em nome do PSD, para parabenizar o DEIC. Foram 51 ataques, srs. telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital e srs. deputados que aqui comparecem nesta manhã, dessas quadrilhas, de janeiro de 2011 a janeiro de 2012. Portanto, há um ano estão aterrorizando o estado de Santa Catarina.

Ontem, começou esse desmonte das equipes, sendo que foram presos três envolvidos - o quarto elemento acabou sendo morto no local do assalto. Estavam com eles 15 bananas de dinamite, quatro pistolas, uma espingarda, celulares e colete a prova de balas.

Parabéns ao DEIC pela operação. É pouco, mas, deputado Maurício Eskudlark, é um bom começo!

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Pois não! Ouço v.exa., que é egresso e doutorado na área de segurança da Polícia Civil.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Muito obrigado, deputado Ismael dos Santos, e parabéns pela sua abordagem.

Confesso que acompanhei algumas tratativas, até porque estou constantemente em contato com os colegas. Sabia desse trabalho que vinha sendo feito por essa equipe, do monitoramento, e é uma equipe que tem por objetivo realmente desarticular as quadrilhas que estão atuando em Santa Catarina, porque, infelizmente, proliferaram muitas quadrilhas praticando esse tipo de crime.

Esse é um alerta de que a Polícia Civil e a Polícia Militar de Santa Catarina estão tratando do caso com a preocupação que ele merece.

Então, quero parabenizar o DEIC e toda a equipe de policiais. Esse é um grupo que foi recrutado em várias delegacias do estado. Portanto, são excelentes profissionais, capacitados, que agiram na hora correta, mas com a perspectiva de que houvesse o confronto, porque há pouco tempo, quando se dizia: "É a Polícia, você está preso", o suspeito parava, colocava as mãos para cima e não reagia. Hoje, em quase toda abordagem há reação. Então, o policial tem que estar bem preparado. E foram tomadas todas as cautelas para que ninguém saísse ferido. Apenas um dos marginais veio a óbito, porque realmente era uma questão de sobrevivência: ou ele ou os policiais.

Portanto, parabenizo toda a Polícia Civil, o delegado Cláudio Monteiro, do DEIC, e toda a equipe que conduziu esse trabalho. Esse é um aviso, porque os marginais agem onde há maior facilidade. Em Santa Catarina não há facilidade, e essas quadrilhas serão

derrubadas, assim como foi uma agora no início da semana, no oeste, quando também houve confronto, e um marginal veio a falecer.

Então, é importante essa valorização, assim como também a valorização feita pelo governador Raimundo Colombo, encaminhando para esta Casa o projeto de adicional de permanência, que corrige uma distorção, e nomeando os novos 512 policiais civis para o estado. E sabemos que logo haverá mais um grande concurso.

Assim, parabenizo o governo do estado, o secretário da Segurança Pública, César Augusto Grubba, o comando da Polícia Civil e da Polícia Militar, especialmente todos os militares e v.exa., pelo reconhecimento que a sociedade tem para com esse trabalho.

Muito obrigado pela oportunidade e parabenizo todos!

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Muito obrigado a v.exa., deputado Maurício Eskudlark, um parlamentar que entende da área.

De fato, a vigilância deve ser constante, até porque grande parte dessas quadrilhas são "importadas", entre aspas, do Rio Grande do Sul, de São Paulo e, principalmente, do Paraná, e as investigações precisam prosseguir para o bem e a paz da sociedade catarinense.

Quero também, srs. deputados, ratificar as minhas congratulações aos novos secretários que estarão assumindo nas próximas horas: o nosso ex-deputado Ênio Branco, que assume a área de comunicação do governo, o Paulo César Costa, o Costinha, de Lages, que assume a SC Parcerias, empresa da qual já tive a oportunidade de participar como conselheiro nessa instituição que pode contribuir, e muito, com projetos para o avanço econômico e social de Santa Catarina, o nosso ex-deputado e amigo José Natal, do PSDB, que assume a secretaria de Turismo, Cultura e Esporte. E parabenizo o deputado César Souza Júnior pelo trabalho que tem feito à frente dessa secretaria que agora estará também em boas mãos com o ex-deputado José Natal. E desejamos sucesso na sua caminhada.

É um orgulho principalmente para nós, deputada Ana Paula Lima, que somos do vale do Itajaí, receber no comando da secretaria da Educação o colega Eduardo Deschamps, que já foi reitor da Furb. Inclusive, tive oportunidade de trabalhar como voluntário no Conselho de Educação da Furb na época em que ele era reitor. E, pela sua capacidade administrativa, pela sua riqueza de ideias, pela sua autoridade no assunto de educação, certamente fará um belíssimo trabalho junto à secretaria da Educação. E ganha Blumenau, ganha o vale do Itajaí e ganha Santa Catarina, com a ascensão do colega Eduardo Deschamps na secretaria da Educação, certamente um dos principais eixos de qualquer administração pública.

Desejamos sucesso a Eduardo Deschamps!

Para concluir, sr. presidente e srs. deputados, eu gostaria de tecer uma rápida reflexão sobre o Carnaval.

Todos sabem dos meus princípios e essa não é o tipo de festa da qual participo. Eu sei do quinhão do cultural que o Carnaval tem, sei da perspectiva histórica em cidades, e não somente aqui na capital, mas em Joaçaba, Laguna e em tantas outras cidades onde ocorre o famoso Carnaval de rua. Mas eu gostaria de tecer uma reflexão com base no artigo que li, hoje, da sra. Maria Helena Vilela, educadora sexual e diretora do Instituto Kaplan, naturalmente fazendo toda uma defesa da

questão dos preservativos, da preocupação com o HIV, enfim, buscando preservar a saúde pública no estado de Santa Catarina.

Falando sobre a infecção do vírus HIV no Carnaval, alertando sobre essas questões, a articulista catarinense Maria Helena Vilela deixou dois conselhos que quero compartilhar com os nossos telespectadores, com os ouvintes da Rádio Alesc Digital, com os srs. deputados, enfim, com a população brasileira. São dois conselhos modestos que estamos talvez cansados de ouvir, mas que, numa época como essa, em prenúncio de mais uma festa de Carnaval, é sempre bom lembrar.

O primeiro conselho da educadora sexual Maria Helena Vilela, que eu me permito traduzir e parafrasear nesta manhã, é o seguinte:

(Passa a ler.)

"[...]Nunca delegue o cuidado com o seu corpo. O corpo só tem um dono, e este dono é você. Quando você delega, o outro pode não priorizar os seus interesses, e principalmente sua saúde....]"

O segundo conselho da articulista Maria Helena Vilela, que está num jornal de circulação, hoje, no estado de Santa Catarina, nesta manhã - e eu achei belíssima a sua colocação, forte e necessária para a nossa consciência e, principalmente, para os foliões em época de Carnaval -, é o seguinte:

(Continua lendo.)

"Sexo é uma brincadeira de verdade. Quando a gente se machuca, a cicatriz fica para sempre."

Eu concluo a minha rápida intervenção nesta manhã repetindo, mais uma vez, as palavras de Maria Helena Vilela:

(Continua lendo.)

"Sexo é uma brincadeira de verdade. Quando a gente se machuca, a cicatriz fica para sempre."[sic]

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Jean Kuhlmann.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o sr. deputado Edison Andriano, por até 16 minutos.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Sr. presidente e nobres srs. deputados, nesta bela manhã de quinta-feira, na ilha de Santa Catarina, a cidade mais bonita do Brasil, quero aproveitar a oportunidade, com a presença do deputado Neodí Saretta, para dizer a v.exa. que, ontem, tive a oportunidade de requerer nesta Casa uma audiência pública para tratar de alguns problemas sérios que a nossa bela Lagoa da Conceição enfrenta.

V.Exa. muito bem dirige a comissão de Turismo, e esperamos, quem sabe após o Carnaval, no final do mês de fevereiro ou início de março, que possamos realizar na Assembleia Legislativa, juntamente com a comunidade da Lagoa, a sociedade civil, o Conselho Comunitário da Lagoa da Conceição e com as entidades governamentais: Fatma, Casan, prefeitura, Ministério Público, essa audiência pública em que haveremos de fazer uma radiografia dessas dificuldades da lagoa e também trazer as soluções para esses graves problemas.

Então, depois, pessoalmente, conversarei com v.exa. para agendarmos, em comum acordo, a data da realização dessa audiência pública.

Mas, sr. presidente, quero fazer um registro, nesta manhã, sobre a escolha do ex-deputado José Natal para ser secretário de Turismo, Cultura e Esporte de Florianópolis.

José Natal, que foi por muitos anos vereador de São José, teve uma passagem rápida por esta Casa, mas deixou aqui a sua marca, a sua atuação, a sua veemência e as suas posições firmes, defendendo os seus ideais, as suas propostas. Tenho certeza de que o deputado José Natal - e já notamos aqui, pela sua presença, durante o tempo que aqui permaneceu, que é um homem inteligente, um homem sábio, que sabe que a natureza soube, com inteligência, dar-nos duas orelhas e uma boca, sr. presidente, que é para escutarmos mais do que falar - irá, ouvindo os segmentos na área de turismo e de cultura, o setor hoteleiro, os restaurantes, a área esportiva, fazer um grande trabalho nessa secretaria fundamental para Santa Catarina, um estado que, hoje, é escolhido por quase todos os brasileiros que querem fazer turismo no Brasil.

Quero cumprimentar, também, sr. presidente, principalmente a bancada do PSDB, pela sábia decisão de colocar como secretário, numa das secretarias que considero uma das mais importantes do governo do estado, o ex-vereador e ex-deputado José Natal.

Acho que foi uma escolha importante, porque foi uma maneira de valorizar um suplente que deu a sua contribuição para o PSDB e para a coligação que elegeu o governador Raimundo Colombo. Apesar de eu haver escutado que José Natal não é do ramo, posso dizer que ele é de muitos ramos. E tenho certeza de que ele terá sabedoria e sensibilidade para ouvir o segmento e será um ótimo gestor na pasta da Cultura, Esporte e Turismo. Por isso, cumprimento-o e, da mesma forma, o seu partido que, em vez de buscar longe, fora do contexto partidário um cidadão, foi buscar dentro do seu partido um ex-deputado que deu a sua contribuição para que o Raimundo Colombo pudesse assumir o governo do estado.

Sr. presidente, todos sabem que tenho as minhas diferenças não de ordem pessoal, mas de ordem política, com o prefeito Dário Berguer, e por várias vezes nesta Casa já tive a oportunidade de sugerir três candidatos a prefeito, que são secretários municipais: o secretário Rodolfo Pinto da Luz, ex-reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, um homem conhecidíssimo na cidade, que fez uma bela gestão no setor acadêmico, vereador mais bem votado desta cidade, que não assumiu porque o seu partido, naquela oportunidade, o PL, não teve legenda para eleger um vereador, que faz um grande trabalho na secretaria da Educação do município de Florianópolis; o secretário Vinícius Lummertz, ex-presidente do Sebrae, secretário de Relações Internacionais do governo Pedro Ivo, que faz uma nova organização, agora, no Carnaval de Florianópolis; e também o atual presidente do IpuF, todos secretários da atual administração municipal. E por mais diferenças de ordem política que eu tenha com o prefeito Dário Berger, reconheço que nessas três áreas, e também em outras, ele vem fazendo um bom trabalho.

Faço isso porque creio que o PMDB tem candidatas com potencialidade para crescer nas pesquisas e, principalmente, para administrar Florianópolis.

Sr. presidente, não tenho nenhuma pretensão de ser secretário municipal, mesmo porque tenho outros projetos políticos, quem sabe até, em função desse quadro todo, poderei repensar a possibilidade de voltar a disputar a eleição da capital dos catarinenses.

Essa é uma possibilidade muito remota, mas não deixa também de estar colocada na roda das pretensões.

Sr. presidente, quero aqui mandar um abraço a todos e desejar um bom fim de semana, apesar de hoje ser quinta-feira, mas daqui a pouco todos os deputados irão às suas bases eleitorais.

Quero também, novamente, mandar o meu abraço ao companheiro José Natal, que não é do meu partido, mas tenho uma admiração muito grande por ele. Já o conhecia quando vereador de São José, mas fui conhecê-lo mais profundamente nesta Casa, tendo em vista a sua atuação, o seu brilhantismo, os seus argumentos quando defendia os seus projetos e, principalmente, por suas posições, às vezes antagônicas, mas firmes e coerentes com aquilo que pensa, defendendo o seu partido, o PSDB, o Fernando Henrique Cardoso. Trata-se de um homem que tem uma posição definida, que sabe ouvir. E tenho certeza que será um bom gestor para a secretaria de Esporte, Cultura e Turismo.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Obrigado, deputado Edison Andriano.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o deputado Neodi Saretta, por até 11 minutos.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. deputados, sra. deputada Dirce Heiderscheidt, todos que acompanham esta sessão, gostaria de iniciar a minha fala dizendo que estivemos, na semana passada, em Brasília, onde participamos de uma audiência, dentre outros compromissos, na secretaria Nacional da Defesa Civil, para tratar da grave estiagem que está atingindo Santa Catarina, especialmente os municípios do oeste do estado.

Nesta semana, mais alguns municípios decretaram estado de emergência, a exemplo de Concórdia, de Ipira, além, obviamente, daqueles que já o tinham decretado. Temos, praticamente, 100 municípios em estado de emergência, em função da estiagem, e alguns casos como Seara, com estado de calamidade pública decretada. É uma preocupação muito grande, porque dos últimos dez anos, cerca de seis ou sete anos tivemos estiagem em Santa Catarina.

As discussões que tivemos em Brasília, e continuamos tendo, é no sentido do auxílio imediato, sim, a esses municípios em função da estiagem, mas de ações e perspectivas para o futuro, para enfrentar outras estiagens que certamente virão.

Nesse sentido, o governo federal criou uma comissão, um grupo de trabalho interministerial, que irá fazer um levantamento de ações que poderão ser executadas a médio prazo, ações que chamamos de estruturantes, para garantir um melhor atendimento quando ocorrer uma estiagem como essa. Trata-se de ações no sentido de armazenamento de água, enfim, de medidas que possam pensar numa perspectiva futura.

Após o Carnaval, está decidido que esse grupo de trabalho interministerial, e isso ficou acertado, virá a Santa Catarina para fazer esses levantamentos e propor medidas que sejam, obviamente, colocadas em prática.

Agora, enquanto essas ações estruturantes não forem desenvolvidas, até porque essas medidas visam à prevenção, precisamos pensar no atendimento imediato

aos municípios que estão em estado de emergência. É necessário que mais ações sejam desenvolvidas. O governo federal disponibilizou R\$ 21 milhões para esse atendimento, e temos a expectativa também das ações do governo do estado para que possamos, efetivamente, contribuir mais auxiliando os municípios que precisam desse atendimento. Há municípios que precisam com urgência de recursos para o fornecimento de água para as pessoas, mas há também o problema da questão do abastecimento dos animais, os alojados em aviários. Tivemos uma redução muito grande da produção de leite em função das pastagens, e há uma série de questões que precisam ser vistas e auxiliadas.

Há uma preocupação da comunidade regional, especialmente dos municípios do oeste de Santa Catarina, no sentido de receberem algum atendimento. Por isso, fizemos o registro desses encontros em Brasília, neste momento importante, principalmente em relação a esse grupo de trabalho que vem ao nosso estado para pensar em ações estruturantes de prevenção, mas a nossa preocupação, realmente, é com o momento, porque não para de aumentar o número de municípios que estão decretando estado de emergência.

Sr. presidente, srs. deputados, queríamos também aproveitar este horário para tecer comentários sobre um assunto que tem sido, por diversas vezes, debatido na tribuna da Assembleia Legislativa e que diz respeito à atuação dos bombeiros voluntários do estado de Santa Catarina.

Há municípios que por muitos e muitos anos estão sendo servidos pelos bombeiros voluntários, e podemos citar a maior cidade de Santa Catarina, Joinville, que foi construída e edificada com os bombeiros voluntários fazendo essa parte da prevenção e da segurança. Poderia citar, ainda, outros municípios como Concórdia, onde há mais de 30 anos os bombeiros voluntários atuam. Temos bombeiros voluntários em Caçador, em Seara, enfim, poderíamos citar aqui dezenas de cidades onde os bombeiros militar e voluntário atuam.

No entanto, nos últimos tempos há um verdadeiro ataque contra essas corporações, contra o voluntariado, no sentido de que elas estariam impedidas de fazer uma série de ações. No dia de ontem, inclusive, houve mais um despacho de uma sentença do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina considerando determinados artigos de uma lei municipal inconstitucional, o que dificulta mais ainda a atuação dos bombeiros voluntários.

Temos propostas de emendas constitucionais tramitando nesta Casa para resolver isso, mas ontem, deputado Moacir Sopelsa, a Mesa Diretora subscreveu uma proposta de emenda constitucional e protocolizou, fruto de discussões entre diversos deputados e membros do governo, embora houvesse uma expectativa de que o próprio governo apresentasse essa proposta que cria também uma perspectiva de solução, juntamente com as demais propostas que aqui tramitam, sobre a atuação dos bombeiros voluntários no nosso estado.

Por isso, temos uma expectativa, deputado Elizeu Mattos, v.exa. que é o líder do governo, que possamos votar essa emenda constitucional, já que ela é fruto de uma ampla conversação entre os deputados desta Casa, assinada por todos os membros da Mesa Diretora e que tem causado uma preocupação em Santa Catarina. Para se ter uma ideia, srs. deputados, apenas na cidade de Concórdia, em poucos dias, já são mais de 15 mil assinaturas

da comunidade, que fez um abaixo-assinado para que sejam aprovadas algumas dessas emendas constitucionais que regularizam essa situação.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Ouço o deputado Elizeu Mattos, que está postado no microfone de aparte para falar sobre esse assunto.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Deputado Neodi Saretta, já que v.exa. citou o meu nome como líder do governo, gostaria de dizer que já dei uma olhada na proposta de emenda à Constituição, pois sei que essa é uma preocupação de v.exa. e do deputado Moacir Sopelsa, já que na cidade de Concórdia há bombeiros voluntários há muitos anos.

Eu acho que, em relação a essa emenda, teremos que fazer outro debate, porque tenho minhas dúvidas sobre essa questão. Não tenho dúvidas sobre a questão do bombeiro voluntário de Concórdia, mas tenho dúvidas de como vamos agir sobre a questão de outros bombeiros. Daqui a pouco vão ser criados bombeiros voluntários a torto e a direito em todas as cidades, com autonomia de emitir alvará para um prédio, para outro prédio. E quem vai ficar com essa responsabilidade? Isso me preocupa um pouco.

Acho que o debate é importante; a emenda terá que ser debatida. E até já conversei com o deputado Moacir Sopelsa que também está preocupado com a questão do bombeiro voluntário de Concórdia, que, realmente, não é a nossa dúvida. Agora, sobre essa emenda teremos que fazer outro debate nesta Casa. Vou consultar a nossa assessoria, porque há uma preocupação não com o bombeiro voluntário de Concórdia, mas com outros que possam daqui a pouco aproveitar-se da lei para driblá-la e agir com malandragem. É disso que temos medo.

Acho que a proposta é pertinente, mas teremos um amplo debate a fazer nesta Casa. Compreendo a preocupação tanto do deputado Neodi Saretta quanto do deputado Moacir Sopelsa. Eu tinha as minhas dúvidas, e o deputado Moacir Sopelsa veio conversar comigo.

Mas teremos amplo debate sobre esse assunto, e acho que essa emenda não vai ser votada no atropelo. Será muito difícil deliberarmos, porque precisamos de um debate, até para regularizar essa questão para o futuro.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Obrigado, deputado Elizeu Mattos, mas acredito que v.exa. foi extremamente infeliz em parte da sua colocação ao dizer que se vai criar bombeiro voluntário a torto e a direito.

Tomara que se criem bombeiros voluntários a torto e a direito. Quem é que fez a prevenção em Joinville, a maior cidade de Santa Catarina? Foram os bombeiros voluntários. Há países em que apenas atuam os bombeiros voluntários. Ainda bem que tem o voluntariado!

Então, essa situação preocupa-me realmente, porque há forças que não apóiam a atuação dos bombeiros voluntários, e não é somente em Concórdia, é no voluntariado como um todo, porque ele não é diferente em Concórdia, em Joinville ou em outras cidades.

O voluntariado, deputado Elizeu Mattos, é importante, e às vezes fala-se de voluntário como nessa área trabalhassem pessoas despreparadas. Isso não é verdade! Há pessoas extremamente bem preparadas, há técnicos, engenheiros, caso contrário essa categoria não teria sobrevivido todos esses anos em Joinville. Concórdia não teria tido essa

prevenção que sempre teve, assim como Caçador e outras cidades.

Sr. presidente e srs. deputados, estamos na expectativa de podermos, inclusive, mudar esses...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o sr. deputado Silvio Dreveck, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, ouvindo a manifestação dos deputados Neodi Saretta e Elizeu Mattos a respeito dessa PEC dos bombeiros voluntários, gostaria de dizer que penso como o deputado Elizeu Mattos. Acredito que devemos aprofundar o debate, porque é evidente que há determinados municípios, como Concórdia, Joinville, entre outros, com uma estrutura capaz de fazer frente às demandas, mas temos que ver o estado como um todo, e não se faz isso do dia para noite. Não há como! Então, muitos municípios vão ficar sem o trabalho dos bombeiros militares, que já estão preparados e que têm o conhecimento, na grande maioria dos casos, dessas vitórias e outras avaliações.

Penso que é muito bom termos o bombeiro voluntário, mas que ainda não estamos prontos para não termos mais o bombeiro militar. Temos que ir com cautela, porque é uma emenda que está sendo proposta e que teve assinatura, mas ela foi solicitada através das assinaturas, no entanto, no campo do debate. Por enquanto ninguém votou a PEC nem a favor nem contra.

O importante é que tenhamos a oportunidade de debater ouvindo as duas partes, e cada uma, obviamente, vai fazer a sua defesa. Temos que ter a capacidade de saber tomar a decisão quando chegar a hora, o momento de fazer, de concluir os debates. Portanto, quero colocar a minha preocupação, quero dizer que temos que ter cautela, porque atabalhoadamente poderemos, como já aconteceu nesta Casa, criar uma situação em que muitos municípios não vão conseguir implementar bombeiros voluntários. Aqueles municípios que têm estrutura, que já dispõem desse serviço há alguns anos, e não são poucos municípios, certamente, terão mais condições. Por outro lado, aqueles que não têm muitas estruturas vão depender do bombeiro militar e se não for prestado esse serviço não terão assistência.

Respeito a opinião de cada deputado, mas repito que teremos que debater muito esse assunto e não podemos precipitar.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Pois não!

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Deputado Silvio Dreveck, na mesma linha, eu acho que não fui bem entendido, mas cabe um grande debate sobre essa questão.

Aqui ninguém é contra o voluntariado, de maneira alguma, mas precisamos criar regras, critérios, responsabilidades. Lá na frente, se um edifício cair, quem será o responsável, se o bombeiro voluntário não existir mais? Quem se responsabilizará por aquele alvará que foi dado há 20 anos, 30 anos?

Não somos, de maneira alguma, contra o voluntariado, mas acho que, no bom debate, vamos encontrar um caminho para regularizar a situação daqueles que já estão estabelecidos e também para evitar que se venha a ter no futuro a malandragem, porque isso não queremos. E sei da responsabilidade que tem essa corporação, tanto a de Joinville, como a de Concórdia. Por isso, há necessidade de um debate profundo. Isso não pode ser votado no atropelo, mas conversando com o bombeiro militar e com o bombeiro voluntário.

Lá em Anita Garibaldi há dois bombeiros voluntários, e os demais são comunitários, que têm o apoio e a formação militar. Até cito isso como exemplo.

Acho que precisamos encontrar um caminho. Que seja feito um grande debate, nada no atropelo. E aqui quero tirar o chapéu para o bombeiro voluntário de Concórdia, que conheço. As pessoas todas falam muito bem deles. Portanto, não somos contra o voluntariado; queremos, sim, no mesmo caminho de v.exa., ampliar e fazer um grande debate, para termos aqui uma emenda boa para Santa Catarina, bem como as prevenções.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Muito obrigado, deputado Elizeu Mattos. Incorporo a sua manifestação ao meu pronunciamento.

V.Exa. tem razão. Devemos agir com cautela e debater o assunto com a razão e não com a emoção, para que essa decisão venha ser a favor da população catarinense. Em momento algum, qualquer deputado desta Casa, pelo menos que eu tenha conhecimento, posicionou-se contra o bombeiro militar ou contra o bombeiro voluntário, mas todos têm dúvidas em relação à decisão a ser tomada.

Precisamos ter a capacidade de ouvir. Já há muito tempo vem-se comentando nos bastidores que há deputados que têm um posicionamento, um conhecimento de como funciona, tanto do bombeiro voluntário como do militar, mas é preciso aprofundar o debate, sr. presidente, para aí, sim, levarmos esse assunto a uma votação mais adiante. Por enquanto há uma solicitação de PEC, assinada por deputados, mas não está tramitando. Nem houve a discussão, quanto mais a votação. Portanto, há tempo suficiente para debatermos e aprofundarmos o assunto, para depois, sim, tomarmos a decisão que for melhor neste Parlamento.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Silvio Dreveck.

Quero pedir vênias ao deputado Elizeu Mattos e ao deputado Silvio Dreveck para interceder, porque na verdade não me cabe aqui comentar, mas acho que o assunto é tão importante que os deputados vão permitir.

Não se está tirando o direito do bombeiro militar, apenas se quer dar aos municípios o direito de eles poderem firmar convênios com o bombeiro voluntário. No caso de Concórdia, o prefeito vai ter a liberdade de firmar convênio com os bombeiros voluntários ou com os bombeiros militares.

É essa mudança, deputado Elizeu Mattos, que vamos propor e que se está propondo na Constituição. Não é abrir a oportunidade para se instalar mais ou menos. Os prefeitos terão o direito. E temos Caçador como exemplo. Há 150 e poucos municípios com os bombeiros voluntários.

Então, a discussão é boa. Conhecimento nós temos que buscar; senão, vamos ter

que reparar daqui a pouco uma coisa que estamos fazendo agora. Por exemplo, nos bombeiros de Concórdia, de Caçador e de outros municípios que conheço, que têm mais de 30 anos, sempre os licenciamentos são feitos por técnicos, engenheiros civis, por uma pessoa responsável. Não é apenas pelo bombeiro voluntário. Mas é oportuno discutir para que se encontre uma solução. E eu estava falando isso com o deputado Romildo Titon.

Muito obrigado pela atenção de v.exas.

Findo o horário reservado aos Partidos Políticos, passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s: 0368/2008, 0623/2011, todos de entidade social, encaminhando relatório de atividades.

Esta Presidência comunica que a comissão de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos apresentou parecer pelo arquivamento ao Ofício n. 0380/2008, de entidade social, encaminhando relatório de atividades.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0498/2011.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0515/2011.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0533/2011.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0556/2011.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0558/2011.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que serão encaminhadas aos destinatários as Indicações n.s: 0030/2012, de autoria da deputada Luciane Carminatti; 0031/2012, 0032/2012, 0033/2012 de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0034/2012, de autoria do deputado Jailson Lima; conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

A Presidência defere de plano os seguintes requerimentos: 0078/2012, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0079/2012, de autoria do deputado Luciane Carminatti; 0080/2012, de autoria do deputado Joares Ponticelli; 0081/2012, de autoria do deputado Jailson Lima.

Não há mais matérias na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra a primeira oradora inscrita, deputada Ana Paula Lima, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Muito obrigada, sr. presidente.

Bom-dia, srs. parlamentares, deputada Dirce Heiderscheidt, público que nos acompanha pela TVAL, pela Rádio Alesc Digital.

Confesso, sr. presidente e srs. parlamentares, que o meu pronunciamento, na data de hoje, seria sobre a boa nova, deputada Dirce Heiderscheidt, da constitucionalidade da Lei Maria da Penha, que foi votada na semana passada e que nós homens e mulheres deste país há muito tempo esperávamos, porque já estava promulgada há seis anos. Nós esperávamos a decisão do Superior Tribunal Federal. Mas este pronunciamento irei fazer na semana que vem.

Na manhã desta quinta-feira, assomo a esta tribuna para fazer alguns esclarecimentos aos srs. parlamentares, ao público catarinense, principalmente às pessoas que moram na cidade de Blumenau, cidade à qual tenho orgulho de pertencer, que isso fique bem claro.

O meu pronunciamento ontem foi da boa nova relativa às unidades habitacionais que serão entregues no dia de amanhã, no Programa Minha Casa, Minha Vida, um programa do governo federal. E somente em Blumenau foram construídas 1.824 unidades, que amanhã serão entregues no bairro Tribes, principalmente para as pessoas que foram acometidas pela catástrofe de 2008 e para as pessoas que moram ou moravam em áreas de risco.

Quero dizer, srs. parlamentares, que neste programa habitacional do governo federal os terrenos foram comprados com o dinheiro doado pelo povo brasileiro, que foi depositado na conta da Defesa Civil estadual. Esses recursos foram destinados para Blumenau, para a compra dos terrenos.

Então, a prefeitura de Blumenau não comprou nenhum terreno. Ela utilizou o dinheiro do povo brasileiro para a compra desses terrenos e está em débito ainda com a nossa cidade, porque, como ouvi de um deputado que me antecedeu, deputado Ismael dos Santos, quatro dos terrenos comprados com dinheiro do povo brasileiro são terrenos irregulares, e a questão está no Ministério Público Federal.

Deputado Ismael dos Santos, acho que v.exa. tem conhecimento sobre a massa falida da Sul Fabril. Foram comprados terrenos em áreas verdes onde não se pode construir empreendimentos, quer dizer, utilizaram inclusive mal o dinheiro que o povo brasileiro depositou para a compra de terrenos.

Ontem, fiz questão de falar que a prefeitura está atrasada, não encaminhou ainda para a Caixa os novos projetos. Precisa ficar claro para as pessoas que a prefeitura comprou terreno de forma irregular.

Fiquei muito feliz em ouvir o meu colega dizer que vai acontecer isso num prazo mais rápido possível, mas esse dinheiro foi depositado em 2008. Levamos muito tempo para fazer uma escritura de terreno.

Esta Casa aprovou a doação de um terreno na ordem de 19.000m², no bairro Salto do Norte, e faz três anos que está à disposição da prefeitura de Blumenau para a construção de unidades habitacionais. Mas até agora não tem nenhum projeto para este terreno no Salto Norte.

Levar três anos para fazer uma escritura! Isso é não entender que o povo necessita de casa, que o povo quer segurança para abrigar a sua família.

Outro tema que me traz aqui, srs. parlamentares, é uma matéria que vou ler. É preciso que se cumpra pelo menos o que se menciona para as pessoas, e principalmente, deputado Ismael dos Santos, nos meios de comunicação, porque fica registrado.

Se me permitirem, vou ler a matéria publicada na edição 61, no dia 25 de abril de 2007.

(Passa a ler.)

“Dique da Fortaleza tem uma nova data

Obra receberá recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e 20% de contrapartida.

A novela do dique do bairro Fortaleza parece estar próxima do desfecho. Depois de anunciar por duas vezes um convênio entre o município e o governo do Estado para a finalização das obras do sistema de contenção de cheias, também conhecido como PI-5, o secretário estadual do Desenvolvimento Econômico Sustentável, Jean Kuhlmann (DEM), confirma para a primeira quinzena do próximo mês a assinatura do acordo.

Segundo o secretário, no decorrer da última semana o governador Luiz Henrique da Silveira (PMDB) deu o aval efetivo à parceria e agendou para após o retorno de sua viagem aos Estados Unidos a solenidade de assinatura do convênio.

O acordo prevê um montante aproximado de R\$ 2,5 milhões, dos quais 80% serão viabilizados pelo governo do estado, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos. Os 20% restantes ficarão por conta do município, como contrapartida.

Além do cronograma de obras previsto pelo município, entregue pelo prefeito João Paulo Kleinübing (DEM) ao companheiro de partido no fim de fevereiro, o convênio deve contemplar outras duas obras: a construção de uma ponte na rua Theodoro Passold e de uma nova comporta nas proximidades da Teka. Juntas, as construções vão somar algo em torno de R\$ 600 mil. Segundo o diretor de obras do município, Evandro Schüller, elas farão uma diferença significativa no sistema anticheias da região.

Kuhlmann sempre colocou, entre suas metas na secretaria, resolver os problemas das cheias em Blumenau e nos municípios do médio vale. Com a confirmação do convênio, o democrata mostra que começa a valer a troca da sua cadeira, na Assembleia Legislativa, pela pasta no governo de Luiz Henrique da Silveira. Diz ele: “Não fiz uma troca pura e simples. Aceitei o convite do governador com a certeza de que poderia contribuir mais com Blumenau.”

A matéria que acabei de ler, povo de Blumenau, data do dia 25 de abril de 2007, quer dizer, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, são seis anos, sr. deputado Jean Kuhlmann, desde que v.exa. era secretário na pasta da secretaria estadual de Desenvolvimento Econômico e Sustentável. Após a data 25 de abril de 2007, na semana seguinte, seria feita a assinatura depois que o governador voltasse dos Estados Unidos, mas até agora não houve assinatura.

Outra matéria, anterior, do dia 02 de abril de 2007, diz: “Promessa de Jean Kuhlmann - Dique do Fortaleza Permanece no Papel.”

Então, deputado Jean Kuhlmann, não é nenhuma crítica. Mas ouvi v.exa. falar aqui

novamente sobre isso, e espero que essa promessa seja cumprida, porque as pessoas do bairro Fortaleza e da nossa cidade merecem respeito. Estamos esperando a assinatura desse convênio há muito tempo, principalmente os comerciantes daquela região, que sofrem muito.

Assim sendo, quando v.exa. falou que, no próximo dia 23, o governador irá assinar o convênio, espero que seja verdade, porque o antigo governador viajou para os Estados Unidos, foi para o Japão e voltou, foi para a Rússia e voltou, e faz seis anos. Então, quando se fala alguma coisa, é importante cumprir, porque as pessoas confiam, e isso precisa ser concluído.

O Sr. Deputado Jean Kuhlmann - V.exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Pois não.

O Sr. Deputado Jean Kuhlmann - Deputada Ana Paula, quero dizer que o governador Luiz Henrique cumpriu com a sua palavra e, realmente, o recurso, na época, foi liberado para o dique do PI-5, assim como foi também liberado o recurso para a Furb, no sistema de telemetria que ela aplicou. E ainda se continua utilizando esse mesmo convênio na questão do sistema de telemetria, prova disso são as palavras da própria Anatel.

Com relação à questão do PI-5, a prefeitura fez o processo licitatório, houve empresas que não participaram e depois o dinheiro teve que ser devolvido por causa da catástrofe, deputada Ana Paula Lima. O dinheiro acabou tendo que ser devolvido para o estado. Veio para o município e, todos sabem disso, voltou para o estado. E o governador Raimundo Colombo assumiu o compromisso de, no próximo dia 23, assinar a descentralização do dinheiro para a SDR, agora com aqueles equipamentos e mais o que foi roubado. Ou seja, no total são R\$ 2,5 milhões do governo do estado e mais R\$ 1 milhão aproximadamente da prefeitura, para garantir a contrapartida.

E aí espero realmente, assim como v.exa. também espera, que agora seja cumprido o processo licitatório e que esse dinheiro não seja mais devolvido para o estado, que uma empresa se habilite e execute essa obra.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. deputado Jean Kuhlmann, são seis anos. O dinheiro vem, o dinheiro vai, e os moradores do bairro Fortaleza estão esperando.

A outra questão que espero que v.exa. resolva, que é do seu partido, é relativa aos terrenos que compraram irregulares na Silvano Cândido da Silva, no Progresso, que foram terrenos de massa falida e de área verde, e o prefeito não tem conhecimento, não pode construir nada.

Muito obrigada.

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - O próximo orador inscrito em Explicação Pessoal é o grande deputado Sargento Amauri Soares, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, caros colegas deputados, sra. deputada, quem nos acompanha pela TVAL e pela rádio aqui nesta manhã de quinta-feira, prudentemente, mas sem nenhum plano, deixei a minha fala mais para o final da sessão de hoje, e foi bom até para podermos fazer o debate dessa questão do bombeiro voluntário.

Vejo que aqueles que são contrários à posição que defendo nesta Casa, infelizmente não me ouvirão, pelo menos neste momento, mas talvez no gabinete poderão ouvir.

Preciso deixar bem claro que algumas coisas precisam ser desmistificadas. Falou-se aqui em defesa do voluntariado. Evidentemente que não temos absolutamente nada contra o voluntariado em nenhuma cidade do estado de Santa Catarina, em nenhuma parte do país e em nenhuma parte do mundo. Agora, é preciso esclarecer que existem vários tipos de voluntários no serviço similar a bombeiros em nosso estado e que parte daquilo que se está chamando de voluntariado aqui não tem nada de voluntário. É somente o nome usado de forma inapropriada, porque são empresas privadas. Existe um grupo privado que monta, que se chama de bombeiro voluntário, que contrata pela CLT, que paga salário. Isso é voluntário?

Conheço muitos bombeiros voluntários do estado de Santa Catarina que trabalham junto aos quartéis do Corpo de Bombeiro Militar. O cidadão, a cidadã que trabalha no comércio, que trabalha na indústria, que trabalha no serviço público faz um curso com os bombeiros militares e no final de semana, num feriado, um dia à noite, algumas horas, vai cumprir algum horário de serviço nos quartéis de bombeiro militar e não recebe nenhum centavo. Aliás, na maior parte das vezes, senão em todas, paga o uniforme que vai usar. Isso é voluntário.

Existem os bombeiros comunitários municipais que também trabalham junto com os bombeiros militares, os quais são contratados pela prefeitura. Por exemplo, quer-se abrir um quartel de bombeiro na cidade "x", o bombeiro militar tem apenas dois efetivos para mandar para aquela cidade, o município contrata mais quatro, cinco ou seis e abre um quartel de bombeiro militar com oito, dez trabalhadores. Fazem um curso antes e são contratados pela prefeitura, recebem um salário pequeno, infelizmente, mas recebem um salário. Agora, essas empresas privadas que estão tomando para si a bonita palavra voluntariado têm apenas parte delas ou apenas alguns daqueles que trabalham nessas empresas que são voluntários, os outros são profissionais; eles fazem uma seleção e são contratados pela CLT.

Então, precisamos desmistificar isso, porque ninguém quer combater e não vai combater o cidadão que quer no seu dia de folga, no seu horário de descanso, inclusive, para dar um pouco de trabalho à sua ociosidade, aqueles que não precisam trabalhar, ajudar os bombeiros e ajudar a sociedade a defender vidas.

Quero dizer também que não temos absolutamente nada contra esses grupos privados que contratam pela CLT profissionais para trabalhar no cotidiano e cumprir uma escala, uma jornada de trabalho ordinária, conforme a legislação brasileira. Portanto, não são voluntários. Não temos nada contra eles. Aliás, ajudamos e temos ajudado nesta Casa a defender, deputado Jailson Lima, deputado Volnei Morastoni, mais recursos, inclusive públicos, para que esses grupos privados possam ter uma estrutura mais adequada para atender melhor à sociedade.

Achamos que eles precisam ter condições, mais estrutura, melhores condições para atender melhor à sociedade, para ajudar a combater incêndio, para ajudar o bombeiro militar a salvar vidas ou para salvar sozinho fazendo os primeiros socorros de urgência, desde que habilitados e conveniados na forma da lei, conforme o ministério da Saúde.

Trabalho de Defesa Civil, que é tão necessário em cada município, eles também fazem e podem fazer, os quais merecem o nosso aplauso por isso. Temos apoiado aqui, inclusive, repito, a destinação de recursos

públicos para que possam fazer melhoras. Mas a sociedade, os poderes públicos têm que entender que são grupos privados. A parte constante dos seus servidores, dos seus trabalhadores, não é de voluntários, é de profissionais contratados na forma da legislação brasileira que cumpre uma jornada de trabalho. Aliás, em Joinville esses trabalhadores têm até um sindicato.

Alguém aqui viu voluntário ter um sindicato? São tão profissionais que os trabalhadores do Corpo de Bombeiros têm sindicato na cidade de Joinville. Eles são chamados de voluntários, mas não são, são profissionais privados. Aliás, o sindicato, pelo menos alguns anos atrás, conversei com então presidente, que não sei se ainda continua, defendia exatamente aquilo que vou e estou defendendo nesta tribuna aqui.

O presidente do sindicato dos profissionais do mal chamado Corpo de Bombeiro Voluntário de Joinville faz um excelente trabalho e merece o nosso aplauso, mas esse Corpo de Bombeiros não é voluntário, é profissional. Recebe recursos públicos, inclusive, para pagar salário dos seus trabalhadores e tem isenção de impostos para pagar salários dos seus servidores. Os seus servidores são sindicalizados.

Então, é preciso colocar, primeiramente, os termos na ordem do dia, colocar em dias os termos e explicar as palavras para que não sejam distorcidas.

A posição que defendemos aqui é contra a possibilidade de que esses grupos privados possam exercer a função de fiscalização e concessão de um licenciamento para a construção, porque isso é função típica de estado aqui e em qualquer parte do país e mexer nisso é afrontar a Constituição da República.

Então, não há solução para a cidade de Concórdia e para outras cidades que têm bombeiro militar que faziam, que fazem ou que querem vir a fazer fiscalização. Há solução, sim, senhores!

Eu gostaria muito que todos os deputados que pensam diferente estivessem ouvindo o que estou falando.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, pela Constituição Federal, tem o poder exclusivo de fiscalização e de concessão de licenciamento; portanto, a Assembleia não pode afrontar a Constituição Federal mudando a Constituição Estadual no sentido contrário àquela que é maior. O Corpo de Bombeiros Militar se propõe e tem procurado os bombeiros voluntários, tem procurado os municípios que fazem esse debate, para estabelecer um convênio com o município, para que os recursos oriundos das taxas de fiscalização e de licenciamento sejam repassados para o município em 50% ou mais.

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina tem também convênio com vários municípios. Vou citar apenas alguns: Pomerode, Indaial, Ilhota, São Francisco, Jaguaruna e Presidente Getúlio têm convênio em vigor, neste momento, e para alguns deles todos os recursos das taxas oriundas da fiscalização e do licenciamento estão indo para o município que inclusive pode investi-los no fortalecimento do seu bombeiro voluntário ou comunitário, porque, como disse, parte não é de voluntários, é profissional.

Essa proposta está em vigor por parte do bombeiro militar do estado de Santa Catarina. Não sei por que o fantasma, não sei por que o medo.

O poder de fiscalização, de concessão de licença é função típica do estado.

O bombeiro não pode transferir isso para a entidade privada. E não é por ser militar, porque a Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Federal não são militares. A Polícia Civil não é militar. O nome já diz, é civil. Agora, ninguém vê nenhum grupo privado indo para cima das rodovias assumir função de fiscalização, de sanção e de licença na área dessas instituições.

É isso que pensamos, é isso que queremos debater e vamos debater...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Maurício Eskudlark, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, catarinenses que nos acompanham pela TVAL e ouvintes da Rádio Alesc Digital, ouvi atentamente o discurso do colega, deputado Sargento Amauri Soares.

Ontem recebemos, inclusive, a visita do coronel José Luiz Masnik, comandante do Corpo de Bombeiros, e quero dizer a ele que sabemos da preocupação em prestar o melhor serviço para o estado de Santa Catarina. Como disse o deputado, temos brilhantes serviços prestados pelo bombeiro comunitário, mas teremos nesse debate, nessa discussão desse projeto, que buscar uma forma de conciliação, até estendendo a atividade do bombeiro militar para mais municípios do nosso estado.

É claro que não há efetivo e que precisamos do apoio da comunidade. Temos bombeiros comunitários, inclusive em muitos municípios o bombeiro comunitário presta um dia de trabalho para o plantão, recebendo o treinamento para o atendimento de pessoas.

Mas tenho certeza de que nas comissões haverá de se agir com muita prudência, muita preocupação, para que haja conciliação no estado, não ferindo a Constituição, buscando a melhor maneira para se encontrar uma solução.

O registro principal que quero fazer no dia de hoje, que já foi falado, é da atuação da DEIC, da Polícia Civil do estado de Santa Catarina no combate aos arrombamentos, a explosões de caixas eletrônicos. Nós verificamos, pela prisão dessa quadrilha no dia de ontem, que são elementos de alta periculosidade. Felizmente, apesar de algumas ações audaciosas ou cinematográficas, como define a mídia, com número grande de marginais envolvidos, como foi o caso em São João Batista e em outros locais do estado, até agora não foram encontradas vítimas. Mas caminha para um lado perigoso, caminhava, porque graças à determinação da secretaria da Segurança Pública, do secretário César Augusto Grubba, do governador do estado, da Polícia Militar e da Polícia Civil, a DEIC montou equipes especiais para fazer esse tipo de monitoramento, esse tipo de combate. Não sei se vai acabar, mas que a atuação será rigorosa e competente, como tem sido, será.

Há uns 15 dias conversava com a equipe de policiais que foi designada para essa área, uma equipe que foi formada por policiais de várias delegacias, sob a coordenação da DEIC, do delegado Cláudio Monteiro, e ela já vinha acompanhando a ação desses marginais nos municípios onde estavam instalados, levantando nomes para poder fazer a prisão. Não adianta cercar uma casa e não pegar ninguém, pegar um laranja, pois assim se perderá a informação e a investigação. Muitas vezes a Polícia tem que agir com prudência, e

isso ocorre no tráfico de drogas. Muitas vezes fica monitorando, acompanhando os passos, sabendo da movimentação, de como estão agindo, até que sejam identificados os cabeças, porque não adianta pegar um ou outro.

Então, foi um trabalho brilhante, em que foi tomado todo o cuidado, ocorrendo a prisão dos marginais, sendo que um foi morto. Como já disse, o perfil dos marginais, hoje, no Brasil mudou, como também em nosso estado. Não é somente o policial chegar e dizer que é Polícia para o marginal levantar os braços e se entregar. Atualmente, ocorre reação, pois mudou muito o perfil do criminoso. Então, parabênico a Polícia Civil por esse trabalho.

Hoje, ao ligar o rádio, ouvi o Tanaka falar, meu amigo, apresentador da Rádio Itapema, como também a comunidade, sobre segurança.

Ontem à noite, participei da reunião da Câmara de Vereadores de Major Gercino, e o tema foi segurança. A população está preocupada, pois há somente quatro policiais no município, e os vereadores e a população estão querendo saber as causas dessa situação. As causas são históricas, como a falta de investimentos. Alguns anos atrás se dizia que construir delegacia, construir presídios não dava voto. E como se governava em razão do voto, não se fazia muitas vezes o que era necessário, porque aquele tipo de ação não dava voto.

Tem que se governar pensando com seriedade, é o caso, hoje, da necessidade de se investir em presídio. E existe prefeito que somente batendo no peito e dizendo que não aceita presídio no seu município acha que está agradando.

Então, o cidadão, a comunidade tem que exigir segurança. De acordo com a lei de organização do Poder Judiciário, toda comarca tem que ter uma cadeia. Então, toda comarca tem que ter um presídio. E quem quer justiça ágil, mais próxima do seu município, também tem que participar, dar a sua cota nas dificuldades, ou seja, na construção de presídio, na manutenção das pessoas encarceradas.

Então, tem que se saber escolher o local ideal. Na Grande Florianópolis, o local que estava sendo definido é o ideal? Não é! Dá para se colocar num local mais isolado. Entendo até que as unidades prisionais devam ficar, no mínimo, a cinco quilômetros do perímetro urbano. Há municípios, como é o caso de São Miguel d'Oeste, em que foi definida uma área para o presídio dentro do perímetro urbano.

Hoje, o presídio não é aquela cadeia com tranquilidade de anos passados. Atualmente, há marginais encarcerados, possíveis de ações, de sequestro de presos, de explosão de muro, de render a equipe do presídio para a fuga. Então, mudou o perfil do criminoso, e mudando o perfil do criminoso temos que mudar a atuação e combater fortemente isso.

Quero registrar também que contamos, ontem e hoje, em nosso gabinete, com a presença do vereador Carlão, da vereadora Sônia Salete Vedovatto, de Monte Carlo, do prefeito Adelmo Alberti, de Bela Vista, do prefeito Milton Simon, de Itapiranga, do prefeito Celso Natalino Taube e do secretário José Viro, que é policial civil, de Guarujá do Sul, do prefeito Orli Genir Berger, de Maravilha, além de outros pleitos, para tratar da questão das rodovias e de outros assuntos relacionados com a área da Saúde. Mas todos estavam preocupados com a segurança pública.

Mas é bom ver que o governador Raimundo Colombo está preocupado, está agindo, que a secretaria da Segurança Pública está agindo, está distribuindo viaturas, procurando, de forma técnica, tirar de circulação as viaturas mais antigas, para colocar as novas em atuação. Isso às vezes pode causar algum problema, porque algumas viaturas novas muitas vezes vão para municípios pequenos.

Felizmente, ainda tínhamos, com todas as substituições, algumas viaturas antigas. Vou citar um município que ganhou uma viatura nova, como o município de Bom Jesus do Oeste, mas a delegacia da comarca, que comanda o município, ficou com viaturas mais velhas, e aí acaba o delegado titular favorecendo o serviço dentro da comarca levando aquela viatura nova para onde há mais necessidade.

Então, nem sempre na segurança pública é possível fazer tudo tecnicamente somente. O técnico tem que somar a experiência, o conhecimento da área e o número de ocorrências. Enfim, o conjunto é que dá essa visão técnica e não simplesmente uma visão matemática.

Estamos vendo que o governo está no caminho certo, com o secretário César Grubba, da secretaria da Segurança. Elgiei o comandante-geral da Polícia Militar pelo dinamismo e pela motivação de toda equipe de trabalho. Conversei ainda hoje com o delegado Aldo Pinheiro D'Ávila e pude ver que a Segurança caminha, e é por este caminho que nós vamos melhorar Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - O próximo orador inscrito é o deputado que mais tem debatido as questões de saúde do estado, deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Sr. presidente e srs. deputados, é justamente sobre saúde que volto a falar.

Tenho representado esta Casa, mais especialmente a Unale - União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais -, numa comissão nacional que desde outubro, novembro e dezembro do ano passado, e agora também já nos meses de janeiro e fevereiro, tem-se reunido na Assembleia Legislativa de São Paulo, a partir de uma coordenação da comissão de Saúde da Assembleia Legislativa de São Paulo e também de uma Frente Parlamentar das Santas Casas, para tratar sobre o tema do subfinanciamento da saúde, que continua a nos preocupar, e também da situação dos hospitais no Brasil.

Ainda ontem estive na Assembleia Legislativa de São Paulo participando de um desses encontros, e essa comissão está ampliada com uma representação de várias entidades médicas e representantes das unidades hospitalares. E na ocasião foi constituído um grupo de trabalho que fará um estudo pormenorizado da situação, principalmente dos hospitais do Brasil. E será esse relatório que nos vai orientar para uma audiência com o ministro Alexandre Padilha, em Brasília, em breve.

O ministro, numa das reuniões que tivemos ainda em dezembro, lá em São Paulo, na Assembleia Legislativa, recebeu essa comissão e já se propôs a adiantar alguns estudos também para que pudesse confrontar com os estudos que haveremos de apresentar ao ministro.

Então, isso é muito importante porque todos nós estamos insatisfeitos. Eu,

pessoalmente, não fiquei contente com os desdobramentos da Emenda Constitucional n. 29, da forma como ela ficou aprovada no Congresso Nacional. Portanto, acho que esse tema do financiamento da saúde continua aberto. E agora, nos ajustes fiscais do nosso governo federal, está aí anunciado o corte de mais de R\$ 5 bilhões na área da saúde. Isso nos preocupa dentro do que está consubstanciado no subfinanciamento da saúde e na forma como a Emenda n. 29 ficou aprovada.

Por isso, hoje, o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, vai chegar a Florianópolis, e nós vamos acompanhá-lo em toda sua programação. Ontem, já recebi a incumbência, em São Paulo, de poder adiantar ao ministro alguns pontos do documento que pretendemos levar ao ministro sobre a situação dos hospitais no Brasil.

Então, quero que o ministro seja muito bem-vindo a Florianópolis. Conforme a programação, ele fará uma visita ao Centro de Saúde Santo Antônio de Lisboa, participará da abertura oficial do Carnaval e lançará a campanha de prevenção a Aids no Carnaval. Isso tudo é muito bom e honra-nos a presença do ministro.

Mas vamos aproveitar a oportunidade também para apresentar ao ministro, portanto, as preliminares desse documento da audiência sobre a situação dos hospitais. Além do que também vamos entregar-lhe um convite para que volte à nossa Casa, nos dias 12, 13 de março, para participar do II Simpósio Nacional sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS. Na oportunidade, vamos ter a honra de receber na Casa o médico francês, dr. Luc Montagnier, Prêmio Nobel de Medicina em 2008. E parte também pelos seus estudos e, principalmente pelo isolamento do vírus da AIDS. Portanto, ele é uma referência mundial nessa área, Prêmio Nobel de Medicina, que muito nos honra.

Então, pretendemos que o ministro Alexandre Padilha volte à nossa Casa em março para participar desse simpósio nacional, inclusive fazendo a palestra de abertura desse Simpósio Nacional sobre a Síndrome de Imunodeficiência Adquirida.

Mas, sr. presidente, há alguns pontos principais que vamos levar ao ministro - e além dessa comissão que se reúne na Assembleia Legislativa de São Paulo, sendo que temos um assessoramento técnico, coordenado pelo dr. José da Silva Guedes, da Unicamp, e cujos estudos estão sendo detalhados sobre essa situação hospitalar no Brasil, e não somente

das Santas Casas, mas dos hospitais em geral -, e estamos aqui adiantando alguns pontos que pretendemos debater. O primeiro é a urgência da revogação dos vetos na regulamentação da Emenda n. 29 para que se mantenha o projeto original do Senado, garantindo que o governo federal invista ao menos 10% do Orçamento em saúde. Não há saúde sem financiamento!

A necessidade de reajustar a tabela do SUS - Sistema Único de Saúde. Todos sabemos que ela está defasada e necessitando de realinhamento em vários pontos, principalmente na baixa e média complexidade. Em alguns pontos ela está excelente, principalmente na alta complexidade, mas precisamos, sem dúvida, de um realinhamento na tabela do SUS. O ministro Alexandre Padilha tem demonstrado uma resistência nesse sentido, mas pretende realocar novos investimentos e mais recursos na saúde, através de determinados programas e de uma rede de assistência, como a Rede Cegonha, os programas na área de urgência e emergência e tantos outros programas.

Mas entendemos que, independente desses programas que são importantes para aportar novos recursos para a saúde, é necessário um realinhamento também da tabela do SUS.

Por outro lado, também compartilhamos com a idéia de que se deve melhorar a gestão do sistema de saúde pública nos hospitais, nas Santas Casas e nos estabelecimentos de saúde de um modo geral.

Portanto, é nesse sentido que eu aproveito a oportunidade para desejar ao ministro Alexandre Padilha que seja muito bem-vindo ao nosso estado de Santa Catarina, a Florianópolis, nessa sua programação principalmente alusiva à sua preocupação na questão da prevenção da AIDS, às vésperas do Carnaval 2012.

Mas esperamos que ele também possa se comprometer conosco nesses compromissos da saúde e, principalmente, no financiamento da saúde que estamos aqui propondo, somando os nossos esforços na participação também da frente nacional com mais recursos para a saúde.

Assim, o que desejamos é que as nossas autoridades federais, a nossa presidente Dilma Rousseff, o ministro Alexandre Padilha e todas as demais autoridades na área também da Fazenda entendam que precisamos que a saúde esteja na ordem do dia em 2012. E essa questão dos recursos financeiros para a saúde, corrigindo esse subfinanciamento, é

fundamental e vital para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, e também na construção desse sistema que, hoje, nos orgulha. Apesar dos problemas, o SUS não é um problema, ele é uma solução com problemas. E, na medida em que vamos construindo esse sistema, precisamos resolver esses problemas e, ao mesmo tempo, melhorar a gestão e também destinar mais recursos, porque o financiamento é um dos pilares do Sistema Único de Saúde.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Muito obrigado, deputado Volnei Morastoni. Parabéns pela sua atuação e participação na Unale - União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais -, uma instituição em que v.ex.a., inclusive, tem-se protagonizado como uma figura de caráter nacional em relação à saúde, e isso orgulha a Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Aproveito a oportunidade para desejar a todos um bom Carnaval, com muita alegria e muita festa, porque através do divertimento também se constrói cidadania, e o Carnaval é uma marca do povo brasileiro.

Não havendo mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão e de acordo com o art. 110 do Regimento Interno, comunica que são as seguintes matérias destinadas para a Ordem do Dia da 7ª Sessão Ordinária, do dia 22 de fevereiro:

Discussão e votação em turno único dos Projetos de Lei n.s: 0051/2010, de autoria do deputado Manoel Mota; 0449/2011, de autoria do deputado Aldo Schneider; 0453/2011, de autoria do deputado Manoel Mota; 0485/2011, de autoria do deputado Carlos Chiodini; 0508/2011, de autoria do deputado Elizeu Mattos; 0520/2011, de autoria do deputado Dado Cherem; 0532/2011, de autoria da deputada Professora Odete de Jesus; 0537/2011, de autoria do deputado Ismael dos Santos; e 0557/2011, de autoria do deputado Joares Ponticelli.

Encerramos a presente sessão, convocando outra, ordinária, para quarta-feira, à hora regimental.

Está encerrada a presente sessão.

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 061, de 22 de fevereiro de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR a servidora **JULIANA SCHAPPO FERMINO**, matrícula nº 6810, da função de Assessoria Técnica-Administrativa - Serviços de Execução Orçamentária, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 02 de fevereiro de 2012 (DF - Coordenadoria de Execução Orçamentária).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 062, de 22 de fevereiro de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR a servidora **MABEL SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 1801, da função de Assistência Técnica de Comissão Permanente, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de fevereiro de 2012 (DL/CC - Comissão de Constituição e Justiça).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 063, de 22 de fevereiro de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

DESIGNAR o servidor **EDUARDO LUIZ VENTURIN**, matrícula nº 6318, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assistência Técnica - Administrativa - Apoio das Relações Institucionais, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de fevereiro de 2012 (CGP - Secretaria Executiva de Relações Institucionais).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 064, de 22 de fevereiro de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 0190/2012,

RESOLVE: com fundamento no art. 27 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, deste Poder,

ATRIBUIR ao servidor **MARCIO WELTER**, matrícula nº 6333, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, do código PL/TEL-26, padrão vencimental correspondente ao nível 51, a contar de 06 de fevereiro de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 065, de 22 de fevereiro de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 0200/2012,

RESOLVE: com fundamento no art. 27 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, deste Poder,

ATRIBUIR ao servidor **MAURO SANTOS DE VARGAS**, matrícula nº 6316, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, do código PL/TEL-26, padrão vencimental correspondente ao nível 51, a contar de 06 de fevereiro de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 066, de 22 de fevereiro de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1459/2011,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006,

CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **VALTER CLEMENTINO PEREIRA**, matrícula nº 1084 ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-44 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 20% (vinte por cento) da diferença do valor do código de seu cargo efetivo e do código do cargo em comissão, PL/DAS-6, do Grupo de Atividades de Direção e Assessoramento Superior, com eficácia financeira a contar de 13 de fevereiro de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 067, de 22 de fevereiro de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1881/2011,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011,

CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **MARIA DO ROCIO BARRETO DA SILVA** matrícula nº 0323, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-68, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 20% (vinte por cento) da Função de Confiança, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, com eficácia financeira a contar de 13 de fevereiro de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 068, de 22 de fevereiro de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1490/2011,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011.

CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **MABEL SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 1801, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-54, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) da diferença do valor do código de seu cargo efetivo e do código do cargo em comissão de Coordenador, PL/DAS-6 e 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor correspondente a Gratificação de Exercício, código PL/FC-6 do Grupo de Atividades de Direção e Assessoramento Superior; 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) da função de confiança, código PL/FC-5 e 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento) da função de confiança, código PL/FC-3, do grupo de atividades de função de confiança, até o total de 100%, incluindo percentual já agregado pela Resolução nº 740/89, de 17/05/1989, com eficácia financeira a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 069, de 22 de fevereiro de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 2253/2011,

RESOLVE: com fundamento no § 7º do art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011, e com base na Resolução nº 012/2009,

ADICIONAR aos vencimentos do servidor **VICENTE PACHECO OLIVEIRA**, matrícula nº 1173, lotado na Coordenadoria de Saúde e Assistência, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-64, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** na proporção de **20% (vinte por cento)** pela execução de atividade insalubre de grau médio - **30% (trinta por cento)**, totalizando **100% (cem por cento)** do valor do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, do Grupo de Atividades de Nível Médio, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 15H30MIN. DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Às quinze horas e trinta minutos do dia quatorze de fevereiro do ano de dois mil e doze, sob a presidência do Deputado Joares Ponticelli foi aberta a reunião de instalação da Comissão de Constituição e Justiça referente à 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, amparada no § 1º do art. 123 do Regimento Interno. Foi registrada a presença dos senhores Deputados: Dado Cherem, Elizeu Mattos, Dirceu Dresch, Sargento Amauri Soares, Dóia Guglielmi, Volnei Morastoni, Romildo Titon e José Nei Ascari. No exercício da presidência, o Deputado Joares Ponticelli, em cumprimento ao Regimento Interno, no seu § 1º, art. 16, abriu a inscrição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão, apresentando, respectivamente, os nomes dos Deputados Romildo Titon e Dado Cherem. Em seguida, foi iniciado o processo de votação e colhidos os votos, sendo eleitos os mesmos por unanimidade. Após a eleição, o presidente, Deputado Romildo Titon, e o Vice-Presidente, Dado Cherem, assumiram os trabalhos e agradeceram ao Deputado Joares Ponticelli, a condução da presidência. Antes de encerrar os trabalhos, o senhor Presidente convocou os senhores Deputados, membros da Comissão, para a reunião ordinária no dia vinte e oito do corrente mês, às 09horas. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata, que após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, em 14 de fevereiro de 2012.

Deputado Romildo Titon

Presidente

*** X X X ***

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NA DATA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011, ÀS 16 HORAS, NA SALA DE IMPRENSA.

Às quinze horas, do dia treze do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, reuniram-se, sob a Presidência da *Deputada Luciane Carminatti*, os *Deputados: Dirce Heiderscheidt, Luiz Eduardo Cherem, Ismael dos Santos, Romildo Titon, Angela Albino e Deputado Silvio Dreveck*. A Presidente agradeceu a presença dos *Deputados* e colocou em votação Ata da quinta Reunião Extraordinária, de dezesseis de novembro de dois mil e onze, que foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento a *Presidente*, leu os pareceres dos *projetos do Deputado Kennedy Nunes, PL./0033.0/2011, OF./0586.1/2011 e OF./0585.2/2011*, todos aprovados por unanimidade; o *Deputado Ismael dos Santos*, relatou o *PL./0443.2/2011, PL./0062.4/2011 e PL./0440.0/2011* aprovados por unanimidade; o *Deputado Romildo Titon*, relatou os *OF./0630.0/2011*, aprovado por unanimidade. Dando continuidade, a *Presidente* informou da Audiência Pública "A Situação dos Trabalhadores Oriundos do Besc no Banco do Brasil", dia 15/12/2011, às dezesseis (17) horas, no Plenário Deputado Paulo Stuart. Wright; OF.CRP-12/280/DIR, do Conselho Regional de Psicologia, sobre a Proposta Redução da Idade Penal de 18 anos para 16 anos. Requerimento recebido do *Deputado Silvio Dreveck*, solicitando Audiência Pública, tratar assunto da ANATEL, rejeitado, comunicar o *Deputado*, assunto não pertinente a esta Comissão. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião, da qual eu,.....Mª de Lourdes Nasário, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, em 13 de novembro de 2011.

Luciane Carminatti

Presidente da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais

*** X X X ***

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DECIMA SETIMA LEGISLATURA

As 10 horas do dia 15 de fevereiro de dois mil e doze, reuniram-se os Senhores Deputados Angela Albino, Carlos Chiodini, Dado Cherem, Dirce Heiderscheidt, José Milton Scheffer, José Nei Alberton Ascari, Luciane Maria Carminatti, para instalação e eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Os trabalhos foram abertos pelo Deputado Dado Cherem, em obediência ao Regimento Interno, solicitou aos membros candidatos a Presidente e Vice-Presidente que fizessem suas inscrições visando concorrer aos cargos. Foi apresentado o nome do senhor Deputado José Nei Alberton Ascari para Presidente e do Deputado José Milton Scheffer para Vice-Presidente. Prosseguiu-se a chamada nominal e exerceram o direito de voto todos os membros presentes, tendo sido os mesmos eleitos por unanimidade. A posse deu-se em seguida a eleição. Fazendo uso da palavra, o senhor Deputado José Nei Alberton Ascari agradeceu aos Deputados Membros pela sua eleição. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente considerou encerrada a reunião, da qual eu, Rosane Maria Krüger digitei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e membros presentes. Florianópolis em 15 de fevereiro de dois mil e doze.

Deputada Angela Albino

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Carlos Chiodini

Deputado Dado Cherem

Deputado José Nei Alberton Ascari

Deputado José Milton Scheffer

*** X X X ***

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MINAS E ENERGIA REFERENTE À 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Às dez horas do dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e doze, sob a presidência do senhor deputado Edison Andrino, amparado no § 1º do Art. 123 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da reunião de instalação da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Minas e Energia. Foram registradas as presenças dos senhores deputados: José Milton Scheffer, Angela Albino, Dóia Guglielmi, Edison Andrino, Jorge Teixeira, Dirceu Dresch e Carlos Chiodini, e dando cumprimento ao Regimento Interno, o senhor presidente abriu inscrição para o cargo de presidente e vice-presidente da Comissão. Inscritos respectivamente para os cargos, o senhor deputado José Milton Scheffer e a senhora deputada Angela Albino, foi iniciado o processo de votação e colhidos os votos, sendo os mesmos eleitos por unanimidade. O presidente dos trabalhos deu posse ao presidente e vice-presidente eleito e transferiu a presidência ao senhor deputado José Milton Scheffer. Instalados os trabalhos da Comissão, o senhor presidente agradeceu aos presentes pela votação. Antes de encerrar os trabalhos, o senhor presidente convocou os senhores deputados, membros da comissão, nos termos regimentais, para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente reunião, da qual eu, Maria Natel Scheffer Lorenz, assessora da Comissão, lavrei a presente ata, que, após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor presidente e, posteriormente, publicada no Diário desta Assembleia Legislativa.

Deputado José Milton Scheffer

Presidente

*** X X X ***

ATA DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Às quinze horas do dia quatorze de fevereiro do ano de dois mil e doze, reuniram-se no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Senhora Deputada Angela Albino e os Senhores Deputados, Pe. Pedro Baldissera, Manoel Mota, Silvio Dreveck, Romildo Titon, Gilmar Knaesel e José Nei Alberton Ascari para instalação e eleição do Presidente e Vice Presidente da Comissão de Legislação Participativa. Os trabalhos foram abertos pelo Deputado Manoel Mota, o qual, em obediência ao Regimento Interno, solicitou aos membros candidatos a Presidente e Vice-Presidente, que fizessem suas inscrições visando concorrer aos cargos. Foi apresentada uma indicação com o nome da Senhora Deputada Angela Albino para Presidente e do Senhor Deputado Manoel Mota como Vice-Presidente. Sendo eleitos por unanimidade. A posse dos mesmos deu-se em seguida a eleição. Fazendo uso da palavra, a Senhora Deputada Angela Albino, agradeceu aos Deputados Membros pela sua eleição. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente convocou os Senhores Deputados nos Termos Regimentais para na terça-feira, dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e

doze, às dez horas, para uma reunião na sala de Imprensa. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente considerou encerrada a presente reunião, da qual, eu, Heloisa Cabral Uchoa Rezende, Chefe de Comissão lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais membros e posteriormente encaminhada para publicação no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Sala de Imprensa, 14 de fevereiro de 2012.

Deputada ANGELA ALBINO - Presidente
Deputado MANOEL MOTA
Deputado SILVIO DREVECK
Deputado PE. PEDRO BALDISSERA
Deputado ROMILDO TITON
Deputado GILMAR KNAESEL
Deputado JOSÉ NEI A. ASCARI

*** X X X ***

ATA DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA DA 2ª SESSÃO DA 17ª LEGISLATURA

Às 13 horas do dia 22 de fevereiro do ano de dois mil e doze, reuniram-se na sala de reunião das Comissões, os Senhores Deputados: Adilor Guglielmi, Altair Guidi, José Milton Scheffer, Darci de Matos, Manoel Mota, Aldo Schneider e Pe. Pedro Baldissera, para instalação e eleição do Presidente e Vice Presidente, da Comissão em epígrafe. Os trabalhos foram abertos pelo Deputado Manoel Mota, o qual, em obediência ao Regimento Interno, § 1º art. 123, solicitou aos membros candidatos a Presidente e Vice Presidente, que fizessem suas inscrições visando concorrer aos cargos. Foi apresentada uma indicação com o nome do Senhor Deputado PE. PEDRO BALDISSERA para Presidente, sendo eleito por unanimidade. A posse do mesmo deu-se em seguida a eleição. Fazendo uso da palavra, o Senhor Deputado PADRE PEDRO BALDISSERA agradeceu aos Deputados Membros e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para uma nova reunião, nos Termos Regimentais, para o dia 22 de maio de dois mil e doze, às onze horas na Sala de Reunião das Comissões. Na qual será escolhido o Vice Presidente. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente considerou encerrada a presente reunião.

Sala das Comissões, 09 de fevereiro de 2012

Deputado Padre Pedro Baldissera - Presidente
Deputado Manoel Mota - Membro
Deputado Adilor Guglielmi - Membro
Deputado Altair Guidi - Membro
Deputado José Milton Scheffer - Membro
Deputado Darci de Matos - Membro
Deputado Aldo Schneider - Membro

*** X X X ***

ATA DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Às dezoito horas e quinze minutos do dia quatorze de fevereiro do ano de dois mil e doze, reuniram-se na Assessoria de Imprensa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina os Senhores Deputados: Narcizo Parizotto; Kennedy Nunes; Jorge Teixeira; Elizeu Mattos; Edison Andrino; Neodi Saretta e Adilor Guglielmi para instalação e eleição do Presidente e Vice Presidente da Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do Mercosul. Os trabalhos foram abertos pelo Deputado Narciso Parisotto o qual, em obediência ao Regimento Interno, solicitou aos membros candidatos a Presidente, que fizessem suas inscrições visando concorrer ao cargo. Foi apresentada uma indicação com o nome do Senhor Deputado Adilor Guglielmi para Presidente. Sendo eleito por unanimidade. Para Vice-Presidente foi feita a indicação do Senhor Deputado Narciso Parisotto. Sendo eleito por unanimidade. A posse dos mesmos deu-se em seguida a eleição. Fazendo uso da palavra, o Senhor Deputado Adilor Guglielmi, agradeceu aos Deputados Membros pela sua eleição. Na sequência o Senhor Deputado Narciso Parisotto agradeceu a sua indicação e aprovação de seu nome ao cargo de Vice-Presidente. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente considerou encerrada a presente reunião, da qual, eu, Lígia de Oliveira Steterau, Chefe de Comissão lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros e posteriormente encaminhada para publicação no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Sala de Imprensa 14 de fevereiro de 2012.

Deputado Adilor Guglielmi - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Membro
Deputado Jorge Teixeira - Membro
Deputado Narciso Parisotto - Membro
Deputado Edison Andrino - Membro
Deputado Neodi Saretta - Membro
Deputado Elizeu Mattos - Membro

*** X X X ***

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE A 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Às nove horas e vinte minutos do dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e doze, sob a Presidência do Deputado Gilmar Knaesel, amparado § 1º do art. 123 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Reunião de Instalação da Comissão acima epígrafa, referente à 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Foi registrada a presença e empossados os senhores Deputados: Marcos Vieira, Sargento Amauri Soares, Silvio Dreveck, Manoel Mota, Luciane Carminatti, Neodi Saretta, Darci de Matos e Aldo Schneider. Dando cumprimento ao Regimento Interno, o senhor Presidente abriu inscrição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente. Inscritos os Deputados Marcos Vieira e Darci de Matos respectivamente. Iniciado o processo de votação e colhido os votos, sendo eleito por unanimidade o Deputado Marcos Vieira. Após a eleição do Presidente e do Vice-Presidente, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Deputado Marcos Vieira, que declarou instalado os trabalhos da Comissão, e agradeceu aos senhores Deputados pela votação recebida. Antes de encerrar os trabalhos o senhor Presidente convocou uma reunião para o dia vinte e nove de fevereiro do corrente ano, horário Regimental. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a reunião de instalação, onde para constar eu, Vilson Elias Vieira, chefe de secretaria, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e os senhores Deputados e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 2012

Deputado Marcos Vieira - Presidente
Deputado Darci de Matos - Vice-Presidente
Deputado Gilmar Knaesel
Deputado Aldo Schneider
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Neodi Saretta
Deputado Manoel Mota
Deputado Silvio Dreveck
Deputado Amauri Soares

*** X X X ***

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia quinze de fevereiro de dois mil e doze, sob a Presidência do **Deputado Marcos Vieira**, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Darci de Matos, Elizeu Mattos substituindo o Deputado Aldo Schneider, Gilmar Knaesel, Luciane Carminatti, Neodi Saretta, Manoel Mota, e o Deputado Silvio Dreveck. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Deputados, para relatarem as matérias em pauta: **o Deputado Silvio Dreveck** relatou o PL./0322.5/2011, que acrescenta o Capítulo VI no Título V da Lei nº 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências, para dar proteção de poluição visual, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Antes de encerrar os trabalhos o senhor Presidente convocou outra reunião para o dia vinte e nove de fevereiro do corrente ano, horário regimental. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Vilson Elias Vieira Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia.

Sala das Comissões, quinze de fevereiro de dois mil e doze.

Deputado MARCOS VIEIRA

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFÉUS E PLACAS COMEMORATIVAS PARA HOMENAGENS.

DATA: 28/02/2012 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 28 de fevereiro de 2012. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos

Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).
Florianópolis, 12 de fevereiro de 2012.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações

*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

REPUBLIÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 05 (CINCO) EQUIPAMENTOS RICOH COM FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS/INSUMOS (TONNER, CILINDROS E PEÇAS DE DESGASTE) PARA UMA FRANQUIA MENSAL DE 200.000 CÓPIAS/IMPRESSÃO P&B TAMANHO A4 e A3 E 100.000 CÓPIAS/IMPRESSÃO COLORIDAS TAMANHO A4 e A3.

DATA: 01/03/2012 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 01 de março de 2012. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2012.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações

*** X X X ***

AVISOS DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

A Pregoeira da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designada pela Portaria n. 3183/2011, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 002/2012, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA ALESC E DOS EQUIPAMENTOS NELES INSTALADOS.

LOTE 01

Vencedora: FABIO ANTONIO DOS SANTOS - ME

Valor do Último Lance: R\$ 8.345,00

LOTE 02

Vencedora: Ameritintas

Valor do Último Lance: R\$ 8.334,10

LOTE 03

Vencedora: FABIO ANTONIO DOS SANTOS - ME

Valor do Último Lance: R\$ 3.677,10

LOTE 04

Vencedora: STARK COMERCIAL LDA ME

Valor do Último Lance: R\$ 103.650,00

LOTE 05

Vencedora: RUTH DA SILVA SEIXAS ME

Valor do Último Lance: R\$ 5.735,25

LOTE 06

Restou deserto.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2012

JUÇARA HELENA REBELATTO

PREGOEIRA

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

A Pregoeira da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designada pela Portaria n. 030/2012, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 003/2012, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 05 (CINCO) EQUIPAMENTOS RICOH COM FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS/INSUMOS (TONNER, CILINDROS E PEÇAS DE DESGASTE) PARA UMA FRANQUIA MENSAL DE 200.000 CÓPIAS/IMPRESSÃO P&B TAMANHO A4 e A3 E 100.000 CÓPIAS/IMPRESSÃO COLORIDAS TAMANHO A4 e A3.

LOTE ÚNICO

Restou fracassado.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2012

JUÇARA HELENA REBELATTO

PREGOEIRA

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 069/2012, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 004/2012, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 209,14m² DE TAMPOS DE MÁRMORE TRAVERTINO PARA INSTALAÇÃO EM GABINETES PARLAMENTARES. **ITEM ÚNICO**

EMPRESA VENCEDORA: ALEXANDRE IZABEL JUNKES ME

Valor do Último Lance: R\$ 56.170,00

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2012

ANTONIO HENRIQUE C. BULCÃO VIANNA

PREGOEIRO

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 007/2012

REFERENTE: Inexigibilidade nº 002/2012 celebrado em 08/02/2012.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Livraria Livros e Livros Ltda.

OBJETO: Aquisição de 375 (trezentos e setenta e cinco) exemplares do livro intitulado de "Histórica Greve dos Professores", de autoria do Jornalista Moacir Pereira.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93; Processo

Licitatório nº 0138/2011-LIC; Autorização Administrativa

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação: 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos); Item Orçamentário: 3.3.90.32.01 (Material Educacional e Cultural).

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2012.

Deputado Gelson Merisio - Presidente ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 008/2012

REFERENTE: Contrato CI nº 004/2012, celebrado em 08/02/2012.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Livraria Livros e Livros Ltda.

OBJETO: Aquisição 375 (trezentos e setenta e cinco) exemplares do livro que conta a história da greve dos professores de Santa Catarina, mais especificamente da greve que teve início em 18 de maio de 2011 e resistiu por 62 dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Processos Licitatórios 0138/2012 - LIC; Termo de Inexigibilidade nº 002/2012; Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e; Autorização Administrativa.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2012.

Deputado Gelson Merisio - ALESC.

Daniel Mayer- Diretor

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 160, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR no Gabinete do Deputado José Nei Alberton Ascari **JANICE APARECIDA STEIDEL KRASNIK**, Professor, nível MAG-7-A, matrícula nº 188.332-1-01, servidor do Poder Executivo - Fundação Catarinense de Educação Especial, colocado à disposição na Assembleia Legislativa pelo Ato nº 273, de 09 de fevereiro de 2012, sob a égide do Termo de Convênio nº 0047/2011-2

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 161, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR

o servidor **JOAO JOSE PEREIRA CAVALLAZZI**, matrícula nº 6776, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Angela Albino).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 162, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **GENES DA FONSECA ROSA**, matrícula nº 6971, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Dirceu Dresch).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 163, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR GENES DA FONSECA ROSA, matrícula nº 6971, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 15 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Dirceu Dresch).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 164, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **OSMAR GONÇALVES FRANÇA**, matrícula nº 6288, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Dirceu Dresch).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 165, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR OSMAR GONÇALVES FRANÇA, matrícula nº 6288, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-45, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 15 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Dirceu Dresch).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 166, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **VERA LUCIA TASCA**, matrícula nº 6980, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-30, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Dirceu Dresch).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 167, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR VERA LUCIA TASCA, matrícula nº 6980, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-37, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a

contar da data de 15 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Dirceu Dresch).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 168, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **VERINÉS ZUCHI BAMPI**, matrícula nº 6178, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Dirceu Dresch).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 169, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR VERINÉS ZUCHI BAMPI, matrícula nº 6178, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 15 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Dirceu Dresch).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 170, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **WILLIAM WOLLINGER BRENUVIDA**, matrícula nº 6946, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Dirceu Dresch).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 171, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR WILLIAM WOLLINGER BRENUVIDA, matrícula nº 6946, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 15 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Dirceu Dresch).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 172, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MARIANGELA DAL-BO LAPOLLI**, matrícula nº 3176, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-27, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Dirceu Dresch).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 173, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MARIANGELA DAL-BO LAPOLLI, matrícula nº 3176, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 15 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Ciro Marcial Roza).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 174, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JADSON BERTO DA SILVEIRA**, matrícula nº 6520, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-67, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Ciro Marcial Roza).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 175, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JADSON BERTO DA SILVEIRA, matrícula nº 6520, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 15 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Ciro Marcial Roza).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 176, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MIRIAM STORI BARBISAN**, matrícula nº 4658, do cargo de Assessor de Deputado de Mesa, código PL/GAM-73, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de fevereiro de 2012 (MD - 2ª Vice-Presidência).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 177, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MIRIAM STORI BARBISAN, matrícula nº 4658, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Deputado de Mesa, código PL/GAM-75, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1 de fevereiro de 2012 (MD - 2ª Vice-Presidência).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 178, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **TICIANA TONIOLO TIEPPO**, matrícula nº 5627, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Nilson Gonçalves).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 179, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR TICIANA TONIOLO TIEPPO, matrícula nº 5627, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Nilson Gonçalves).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 180, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **NEILA FATIMA KARAM**, matrícula nº 3761, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Nilson Gonçalves).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 181, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR NEILA FATIMA KARAM, matrícula nº 3761, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Nilson Gonçalves).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 182, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **GIZELI RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 6928, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Nilson Gonçalves).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 183, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR GIZELI RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 6928, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Nilson Gonçalves).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 184, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MIRTES MARIA MAESTRI, matrícula nº 6060, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Liderança, código PL/GAL-47, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 9 de fevereiro de 2012 (Liderança do PSDB).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 185, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR PAULO RICARDO CARDOSO LUIZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-32, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Sargento Amauri Soares - Capivari de Baixo).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 186, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR GILBERTO SOUZA DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 187, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR AVILINO GUISEL, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-32, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Sargento Amauri Soares - Chapecó).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 188, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **GREICI SOUZA**, matrícula nº 4295, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 8 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Aldo Schneider).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 189, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR GREICI SOUZA, matrícula nº 4295, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 9 de fevereiro de 2012 (DL - CC - Comissão de Agricultura e Política Rural).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 190, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DESIGNAR à servidora **MARTA LUCIA MASSOLINI LIPPEL**, matrícula nº 2071, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerente de Sistema de Controle do Orçamento de Gabinete, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, CARLOS CASTILIO DE MATTOS, que se encontra em licença-prêmio por trinta dias, a contar de 13 de fevereiro de 2012 (DF/Coordenadoria do Orçamento Parlamentar).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 191, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 003/2012.

(Republicação)

Matr	Nome do Servidor	Função
2543	Juçara Helena Rebelatto	Pregoeiro
1998	Bernadete Albani Leiria	Pregoeiro substituto
0775	Adriana Lauth Gualberto	Equipe de apoio
0947	Valter Euclides Damasco	

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 192, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que os servidores abaixo relacionados exercem

Atividade Parlamentar Externa, a contar de 01 de janeiro de 2012.

Gab Dep Kennedy Nunes

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
6994	VOLNEI AVILSON SOETHE	JOINVILLE

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 193, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JUNIOR ROBISON DA SILVA**, matrícula nº 6586, do cargo de Assessor de Liderança, código PL/GAL-47, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 16 de fevereiro de 2012 (Liderança do PC do B).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 194, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **DIVA MARIA DO NASCIMENTO CARLOS**, matrícula nº 6931, do cargo de Assessor de Liderança, código PL/GAL-11, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 16 de fevereiro de 2012 (Liderança do PC do B).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 195, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR DIVA MARIA DO NASCIMENTO CARLOS, matrícula nº 6931, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Liderança, código PL/GAL-27, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 16 de fevereiro de 2012 (Liderança do PC do B).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 196, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MICHELE MAGALHÃES DOS SANTOS MORAES**, matrícula nº 6838, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-45, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 16 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Angela Albino).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 197, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **DARWIN DE ASSIS BRITO**, matrícula nº 6703, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 16 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Angela Albino).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 198, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR DARWIN DE ASSIS BRITO, matrícula nº 6703, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 16 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Angela Albino).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 199, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JANICE APARECIDA STEIDEL KRASNAK, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep José Nei Alberton Ascari).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 200, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ANDRE RODRIGO PAMPLONA, matrícula nº 6614, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 10 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt - Palhoça).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 201, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JACSON LUDVIG BRUGGER para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Romildo Titon - Treze Tilias).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 202, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **RENATA ROSENIR DA CUNHA**, matrícula nº 6342, na DL - Coordenadoria de Expediente.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 203, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
Ivo Paulo Hartmann	6003	3%	3%	01/02/12	0232/2012
Marlene Fengler	5997	3%	3%	06/02/12	0233/2012
Mauricio Antonio Rocha	5994	3%	3%	01/02/12	0234/2012
Edemir do Canto Caetano	5988	3%	3%	01/02/12	0235/2012
Charles Everson Nicoleit	5973	3%	3%	01/02/12	0236/2012

Ana Paula Lucyk	5950	3%	3%	01/02/12	0237/2012
Denise Silva Barbosa	5948	3%	3%	01/02/12	0238/2012
Paulo Roberto Varela	5983	3%	3%	01/02/12	0257/2012
Alacir Cardoso	4028	3%	9%	01/02/12	0241/2012

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 204, de 16 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
Antonio Cardoso	5947	3%	3%	01/02/12	0239/2012
Nilvo Kuster	4133	3%	9%	01/02/12	0240/2012
Braz Lourivaldo Bony	4012	3%	9%	01/02/12	0243/2012
Nilzete Althoff Bolan Borges	1095	3%	33%	03/02/12	0248/2012
Marcos da Silva	5963	3%	3%	05/02/12	0259/2012
Maria de Fatima S. Ramos da Silva	2595	3%	21%	01/02/12	0260/2012
Maria Emilia de Souza	6012	3%	3%	01/02/12	0261/2012

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 205, de 22 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DESIGNAR o servidor **MAURILIO ALVES**, matrícula nº 1441, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria Técnica-Administrativa - Distribuição, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, CELIO TEODORO DIAS, que se encontra em licença-prêmio por noventa dias, a contar de 01 de fevereiro de 2012 (DL - Coordenadoria de Publicação).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 206, de 22 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

CONSIDERAR LOTADO na SDR - Itajaí, o servidor **MARCOS GRAFF CESAR** matrícula nº 1729, colocado à disposição pelo Ato da Mesa nº 432, de 08 de dezembro de 2011, a contar de 01 de dezembro de 2011.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 207, de 22 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0308/2012,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento do servidor **ANTONIO MARCO SILVEIRA DUARTE**, matrícula nº 3429, quota(s) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, no percentual de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a

contar de 1º de fevereiro de 2012.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 208, de 22 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

DESIGNAR a servidora **TATIANA ALBANI CARVALHO HULBERT**, matrícula nº 2924, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Assessor de Relações Institucionais para Assuntos Internacionais, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, SONIA REGINA DO AMARANTE ARRUDA, que se encontra em fruição de férias e licença-prêmio por sessenta dias, a contar de 02 de janeiro de 2012 (CGP/Secretaria Executiva de Relações Institucionais).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 209, de 22 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MARIA ODETE DANIEL COLODEL**, matrícula nº 6913, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 22 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Valmir Francisco Comin).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 210, de 22 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR VALENTIN JURDINES COLODEL, matrícula nº 3775, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Valmir Francisco Comin - Timbé do Sul).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 211, de 22 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1678, de 17 de março de 2011, que concedeu Licença-Prêmio à servidora **DELUANA BUSS**, matrícula nº 6340.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 212, de 22 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Gab Dep Adilior Guglielmi

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
5657	ADRIANO BECKER	SÃO LUDGERO

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

**PROJETO DE EMENDA
CONSTITUCIONAL**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 001/12

Acrescenta o parágrafo único ao art. 112 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º O art. 112 da Constituição do Estado de Santa Catarina passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 11
.....

Parágrafo único. No exercício da competência de fiscalização de projetos, edificações e obras nos respectivos territórios, os Municípios poderão, nos termos de lei local, celebrar convênios com os corpos de bombeiros voluntários para fins de verificação e certificação do atendimento às normas de segurança contra incêndio.”

Sala das Sessões

Deputado Gelson Merisio - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - 1º Vice-Presidente
Deputado Nilson Gonçalves - 2º Vice-Presidente
Deputado Jailson Lima - 1º Secretário
Deputado Reno Caramori - 2º Secretário
Deputado Antonio Aguiar - 3º Secretário
Deputada Ana Paula Lima - 4ª Secretária

JUSTIFICATIVA

A atuação das Associações Civas de Bombeiros Voluntários em Santa Catarina é amplamente reconhecida pela sociedade catarinense.

Tais entidades, sem fins lucrativos desempenham suas atividades principalmente na defesa civil, no combate a incêndios e no atendimento pré-hospitalar a vítimas de acidentes em diversos municípios do Estado, notadamente naqueles onde não existe destacamento do Corpo de Bombeiros Militar.

A deficiência do atendimento ofertado pela Corporação Militar, decorrente da histórica dificuldade orçamentária estatal, fez com que vários municípios optassem por, mediante legislação autorizativa local, estabelecer convênio com as instituições civis de bombeiros voluntários a fim de garantir aos municípios a prestação desses serviços essenciais.

Contudo, dissensões políticas e divergências de interpretação jurídica provocam, por parte do Ministério Público Estadual, o questionamento dessa legislação municipal no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por meio de Ações Diretas de Inconstitucionalidade.

Em linhas gerais, o Ministério Público contesta a validade da atuação dos Bombeiros Voluntários nos municípios de Santa Catarina, notadamente no tocante à vistoria de imóveis e respectiva fiscalização acerca das normas de prevenção de incêndio, defendendo a exclusividade de atuação por parte do Corpo de Bombeiros Militar, sob o argumento de que falta competência aos municípios para legislar sobre a matéria, aliado à alegação de que a Constituição do Estado de Santa Catarina atribui ao Corpo de Bombeiros Militar a responsabilidade pela realização de tais atividades.

A questão adquire especial relevância porque a atuação dos Bombeiros Voluntários supre, em pelo menos 65 municípios catarinenses, a inexistência de destacamento militar.

Em que pese a existência de divergência no seio do órgão jurisdicional, os casos julgados até o presente momento revelam firme tendência da jurisprudência catarinense no sentido de, diante do atual texto da Constituição do Estado, julgar-se inconstitucional qualquer lei municipal que venha a dispor sobre atuação de Bombeiros Voluntários em atividades que ultrapassam a mera ação de defesa civil, o que põe em risco a manutenção do serviço civil, o qual poderá vir a ser completamente desmantelado no Estado por força de decisões judiciais.

Para melhor análise, transcrevo a seguir os dispositivos constitucionais relativos à questão, em sua atual redação:

CAPÍTULO III-A

(inserido pela Emenda Constitucional nº 033/2003

Do Corpo de Bombeiros Militar

Art.108. O Corpo de Bombeiros Militar, órgão permanente, força auxiliar, reserva do Exército, organizado com base na hierarquia e disciplina, subordinado ao Governador do Estado, cabe, nos limites de sua competência, além de outras atribuições estabelecidas em Lei:

I - realizar os serviços de prevenção de sinistros ou catástrofes, de combate a incêndio e de busca e salvamento de pessoas e bens e o atendimento pré-hospitalar;

II - estabelecer normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio, catástrofes ou produtos perigosos;

III - analisar, previamente, os projetos de segurança contra incêndio em edificações, contra sinistros em áreas de

risco e de armazenagem, manipulação e transporte de produtos perigosos, acompanhar e fiscalizar sua execução, e impor sanções administrativas estabelecidas em Lei;

IV - realizar perícias de incêndio e de áreas sinistradas no limite de sua competência;

V - colaborar com os órgãos da defesa civil;

VI - exercer a polícia judiciária militar, nos termos de lei federal;

VII - estabelecer a prevenção balneária por salva-vidas;

e VIII - prevenir acidentes e incêndios na orla marítima e fluvial.

§ 1º O Corpo de Bombeiros Militar:

I - é comandado por oficial da ativa do último posto da corporação; e

II - disporá de quadro de pessoal civil para a execução de atividades administrativas, auxiliares de apoio e de manutenção.

§ 2º Os cargos não previstos nos quadros de organização da corporação, poderão ser exercidos pelo pessoal do Corpo de Bombeiros Militar, por nomeação do Governador do Estado.

CAPÍTULO IV
DA DEFESA CIVIL

Art. 109. A Defesa Civil, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, tem por objetivo planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas e situações emergenciais.

§ 1º A lei disciplinará a organização, o funcionamento e o quadro de pessoal da Defesa Civil, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 2º O Estado estimulará e apoiará, técnica e financeiramente, a atuação de entidades privadas da defesa civil, particularmente os corpos de bombeiros voluntários.

Como se observa nos dispositivos acima transcritos, o art. 108 estabelece a competência do Corpo de Bombeiros Militar, enquanto no § 2º do art. 109 existe a referência aos bombeiros voluntários.

A controvérsia decorre do entendimento de que, nos termos da atual redação constitucional, a atuação dos bombeiros voluntários estaria restrita à esfera da **defesa civil, razão pela qual não estão sendo aceitos pelo Judiciário nenhuma lei ou convênio que ultrapasse esse âmbito de atuação.**

Entretanto, a real situação vivida pelo Estado é conhecida de todos, sendo certo que não existem disponibilidade orçamentária, recursos humanos, materiais e equipamentos para atender e suprir os serviços atualmente prestados pelas organizações civis, de tal modo que é imprescindível a alteração do texto constitucional a fim de viabilizar juridicamente a atuação das organizações civis no Estado.

Uma alteração no texto constitucional, é certo, sempre causará reflexos no ordenamento jurídico infraconstitucional e não raro provoca resistência por parte dos setores atingidos pelas modificações.

Não obstante, a questão ora em discussão necessita ser atacada com a máxima urgência, sendo imperioso que se tomem medidas tendentes a regularizar e regulamentar a atuação das entidades civis de bombeiros voluntários no Estado para evitar o colapso desse setor tão delicado e tão importante para a população em geral, o que depende da iniciativa do Poder Executivo e da participação do Poder Legislativo.

A nosso sentir, a alteração do texto constitucional é, no contexto em tela, o remédio mais eficiente para por fim à celeuma jurídica acerca da possibilidade, legalidade e campo de ação dos Corpos de Bombeiros Voluntários, viabilizando a atuação das entidades civis de modo mais abrangente ou mais restrito, com maior ou menor autonomia, enfim, conforme melhor consulte ao interesse público.

As atividades de prevenção e combate a incêndios e de defesa civil no Estado funcionarão a contento quando, contemplado o interesse público, puderem atender com rapidez e eficiência às necessidades da população, o que não é uma realidade em nosso Estado atualmente, pelo menos em grande parte dele.

Evidentemente que se trata de um tema multidisciplinar que, lamentavelmente, envolve conflitos de interesses corporativos, sendo um tema permeado não apenas pelo direito, mas também por outros aspectos de grande relevância, como o contexto tecnológico, além das relações de poder e aspectos tributários, dentre outras variáveis do ambiente governamental e social.

Importa salientar que, no nível de planejamento estratégico do Governo (leia-se Legislativo, Executivo e Judiciário), a tomada de decisões deve ocorrer tendo por norte uma visão de futuro, pois essas decisões afetam a sociedade em sua totalidade no longo prazo.

Assim, torna-se evidente a necessidade de alteração do texto constitucional a fim de compatibilizar a baixa possibilidade de oferta de

serviços por parte do Estado, com as necessidades da população, utilizando-se, para isso das contribuições provenientes da sociedade civil organizada.

No caso, a proposta de emenda confere aos municípios a faculdade de celebrar convênios com entidades privadas de defesa civil, nomeadamente os Corpos de Bombeiros Voluntários, para fins de verificação e certificação do atendimento às normas de segurança contra fogo. Desse modo, cria regra de exceção que permite às comunidades locais, nos termos de lei própria e desde que assim se entenda oportuno, optar por um modelo alternativo daquele atualmente vigente, eliminando-se a prerrogativa de exclusividade prevista no texto atual.

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 579/11

Institui o Dia em Defesa da Vida, da Democracia e da Justiça.

Art. 1º Fica instituído o Dia em Defesa da Vida, da Democracia e da Justiça.

Parágrafo único. O Dia em Defesa da Vida, da Democracia e da Justiça será comemorado anualmente no dia 28 de novembro.

Art. 2º O Governo do Estado, em parceria com os movimentos sociais, poderá promover ampla divulgação e realização de atividades alusivas ao evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputado Dirceu Dresch

Deputado Volnei Morastoni

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Padre Pedro Baldissera

Deputado Neodi Saretta

Deputada Ana Paula Lima

Deputada Angela Albino

Deputado Sargento Soares

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/12

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora apresentamos à consideração dos Pares deste Parlamento visa instituir o Dia em Defesa da Vida, da Democracia e da Justiça em que se pretende homenagear aqueles que lutam em defesa de uma sociedade mais justa, humana e igualitária.

A data foi escolhida em homenagem ao vereador Marcelino Chiarello, assassinado em sua própria casa, no município de Chapecó, em 2011. A vida deste será sempre lembrada pela intensa dedicação na defesa do bem comum, no combate a impunidade e malversação de recursos públicos.

A região oeste de Santa Catarina é conhecida pelas lutas dos movimentos sociais. Diz-se que é uma região com um capital social elevado. Essa trajetória de lutas teve como principal articulador a igreja católica, com base nas propostas da teologia da libertação desde a década de 1970, e como principal protagonista e animador o bispo Dom José Gomes, que chegou a ser ameaçado de morte, nos anos 80, pela sua coragem e determinação em defesa dos pobres.

Nesse contexto militava o jovem Marcelino Chiarello. Ele foi seminarista da Diocese de Chapecó, depois passou a atuar como professor de filosofia na rede pública estadual e ocupou alguns cargos durante o governo petista do município. Elegeu-se vereador pela primeira vez em 2004 pelo Partido dos Trabalhadores (PT).

Em sete anos de mandato, como vereador de oposição, Marcelino Chiarello foi reconhecido como o líder político de oposição que mais fez enfrentamentos, denúncias de corrupção e desvios de finalidades, o que pode ter motivado o crime que ceifou sua vida. O professor e vereador Marcelino Chiarello dedicou sua vida pela defesa da ética na política, combatendo a corrupção, denunciando falcaturas e desvios de conduta pública.

Em homenagem a este e tantos outros líderes que fazem da própria vida um exemplo de ética e coragem, propõe-se que seja instituído o Dia em Defesa da Vida, da Democracia e da Justiça.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 030/12

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 499

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, o projeto de lei que "Autoriza a desafetação e doação à União de trecho

de rodovia entre Canoinhas e Porto União e estabelece outras providências".

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2012

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 15/02/12

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

E.M. nº 056/2011 - SIE/GABS

Florianópolis, 16 de novembro de 2011.

SIE 1801/2011

Senhor Governador

Com os cordiais cumprimentos, reporto-me a Vossa Excelência para tratar da federalização da Rodovia Estadual SCT-280 (BR-280), trecho entre Canoinhas - Porto União, com extensão aproximada de 75,9 (setenta e cinco vírgula nove) quilômetros, cujo processo está em tramite e análise no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Trata-se de um segmento planejado pela Rede Federal e coincidente com a Rodovia Estadual SCT-280, pavimentada. Esse trecho obedece ao critério de interligar segmentos e elementos estruturantes e de grande relevância econômica para transporte rodoviário conforme Decreto nº 5.621, de 16 de dezembro de 2006 - Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos.

O segmento em questão tem 75,9 km de extensão e foi implantado e pavimentado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, no ano de 1986, nunca tendo recebido obras de restauração ou qualquer intervenção significativa, o que o torna, inclusive, carente de serviços de conservação e manutenção.

A Rodovia Estadual SCT-280, serve a viagens interregionais e interestaduais, sendo então parte do Sistema Arterial Primário, conectando cidades importantes do Estado de Santa Catarina como Porto União (Km 304,1), Canoinhas (Km 228,2) e, em sua continuidade na direção leste, já sob jurisdição federal (BR-280), Mafra, Rio Negrinho, Jaraguá do Sul e Joinville.

Para dar continuidade ao referido processo em análise, por solicitação do DNIT, há necessidade de uma Declaração, por parte de Vossa Excelência, com anuência do Poder Legislativo Estadual, no sentido de que a incorporação da Rodovia Estadual SCT-280 não acarretará em ônus para União até a efetivação da referida transferência.

Por se tratar de um bem do Estado de Santa Catarina, sua doação depende da anuência do Poder Legislativo Estadual e, nesse sentido, solicitamos a Vossa Senhoria o encaminhamento do referido Projeto de Lei à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, para a competente aprovação e publicação.

No aguardo, de suas competentes providências, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Deputado VALDIR COBALCHINI

Secretário de Estado da Infraestrutura

PROJETO DE LEI Nº 0030.7/2012

Autoriza a desafetação e doação à União de trecho de rodovia entre Canoinhas e Porto União.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar à União, com a respectiva absorção pela rede rodoviária sob jurisdição federal, a Rodovia Estadual Transitória SCT-280, coincidente com a Rodovia Federal Planejada BR-280/SC, que compreende o trecho do entroncamento com a BR-116 (B) - divisa entre os Estados de Santa Catarina e do Paraná (Municípios de Porto União e União da Vitória), e o subtrecho do entroncamento com a BR-477 (Município de Canoinhas) - divisa entre os Estados de Santa Catarina e do Paraná, no segmento entre o km 228,2 e o km 304,1, sem quaisquer ônus para a União até a data efetiva de sua transferência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 031/12

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 500

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de

exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de São Miguel do Oeste".

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2012

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 15/02/12

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
EM Nº 10/12

Florianópolis, 25 de janeiro de 2012

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Departamento Estadual de Infra-estrutura transferir ao Estado de Santa Catarina, nos termos desta Lei, o imóvel localizado no Município de São Miguel do Oeste, com área de 2.871,00 m² (dois mil, oitocentos e setenta e um metros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 10.720 no Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste, e cadastrado sob o nº 02042 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

A transferência de que trata esta Lei tem por objetivo regularizar a atual ocupação por parte da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, naquele Município.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Milton Martini

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 0031.8/2012

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de São Miguel do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Departamento Estadual de Infraestrutura (DEINFRA), o imóvel localizado no Município de São Miguel do Oeste, com área de 2.871,00 m² (dois mil, oitocentos e setenta e um metros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 10.720 no Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste e cadastrado sob o nº 02042 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A aquisição de que trata esta Lei tem por objetivo regularizar a atual ocupação da Secretaria de Estado da Segurança Pública no Município de São Miguel do Oeste.

Art. 3º O Estado será representado no ato de doação do imóvel pelo titular da Secretaria de Estado da Administração e pelo presidente do DEINFRA ou por quem for legalmente constituído.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 032/12

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 501

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no montante de R\$ 611.000.000,00 (seiscentos e onze milhões de reais), para atender ao Programa Caminhos do Desenvolvimento.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2012

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 15/02/12

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Florianópolis, 13 de outubro de 2011.

Ao

Sr. Governador do Estado

Exposição de Motivos SEF nº 351/2011

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado

Com os meus cumprimentos, venho submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que *Autoriza o Poder*

Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de R\$ 611.000.000,00 (seiscentos e onze milhões de reais) para atender ao Programa Caminhos do Desenvolvimento, cuja edição justifica-se pelos motivos expostos a seguir.

A referida operação se destina, prioritariamente a atender o que determina o art. 10, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 381 de 2007 (Planos Decenais, com ênfase em indicadores socioeconômicos e de desenvolvimento humano), cujos objetivos gerais são:

- assegurar desenvolvimento regional e sócioambiental, promover a redução de desigualdades, o incremento no trabalho e na renda e a melhoria da cobertura e da qualidade dos serviços públicos ofertados aos catarinenses;
 - investimentos concebidos a partir de planejamento estratégico de longo prazo, de caráter multissetorial, integrado e alicerçado em bases sustentáveis.
- Como forma de atingir tais objetivos, o Programa buscará:
- atingir os municípios com menor IDH;
 - prover infraestrutura para ampliar os serviços online do Estado às pessoas;
 - introduzir nas áreas rurais as facilidades tecnológicas das cidades mais desenvolvidas; e,
 - reduzir o valor dos investimentos para incentivar instituições e empresas a explorar serviços sobre a rede de fibra ótica;
 - desenvolver ações à prevenção de desastres naturais.

Destaco, finalmente, que o Projeto pretende beneficiar 153 municípios catarinenses e, aproximadamente 3.013.532 (três milhões, treze mil, quinhentos e dois) habitantes, bem como proporcionar a sustentabilidade comercial das regiões, estimando-se um faturamento de R\$ 4,2 milhões de reais mensais.

São essa, Senhor Governador, as breves razões que me levam a submeter a Vossa Excelência o projeto de lei, em anexo, à luz dos benefícios que seguramente a medida trará à Administração Pública Estadual.

Respeitosamente,

NELSON ANTÔNIO SERPA

Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 0032.9/2012

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no montante de R\$ 611.000.000,00 (seiscentos e onze milhões de reais), para atender ao Programa Caminhos do Desenvolvimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair operação de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor de R\$ 611.000.000,00 (seiscentos e onze milhões de reais), para atendimento do Programa Caminhos do Desenvolvimento.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 115, § 2º, da Constituição do Estado, o Anexo Único desta Lei apresenta a projeção dos valores a serem considerados nos orçamentos anuais, durante o prazo para liquidação da operação de crédito, os quais estarão sujeitos às alterações das taxas de juros, às atualizações monetárias e a outros ajustes previstos contratualmente.

Parágrafo único. Além dos valores previstos no *caput*, o Orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa.

Art. 3º Para a garantia do principal e dos acessórios, fica o Poder Executivo autorizado a oferecer cotas das suas receitas próprias a que se refere o art. 155 da Constituição Federal e das transferências constitucionais previstas nos arts. 157 e 159, incisos I, alínea "a", e II, da mesma Carta, e os créditos previstos na Lei Complementar federal nº 87, de 13 setembro de 1996, devendo o banco centralizador das receitas estaduais anuir à sistemática de débito automático das prestações à conta dos recursos vinculados em garantia.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a inclusão da programação das dotações orçamentárias no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, contendo o detalhamento das ações necessárias ao atendimento do Programa Caminhos do Desenvolvimento.

Art. 5º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento de que trata esta Lei serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Parágrafo único. O Orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado
ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA FINANCEIRO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO
(art. 115, § 2º da CE)

EM R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEBIMENTOS	JUROS	AMORTIZAÇÕES
2012	130.914.000,00	9.292.622,52	-
2013	183.239.000,00	23.092.622,71	-
2014	181.485.000,00	36.785.295,41	27.535.444,44
2015	115.362.000,00	41.533.647,46	81.191.995,24
2016	-	36.018.743,75	82.565.352,38
2017	-	29.529.415,19	82.565.352,38
2018	-	23.143.886,88	82.565.352,38
2019	-	16.758.358,57	82.565.352,38
2020	-	10.406.455,70	82.565.352,38
2021	-	3.987.301,95	82.565.352,38
2022	-	45.197,05	6.880.446,03
2023			
2024			
2025			
2026			
2027			
2028			
2029			
2030			
T O T A L	611.000.000,00	230.593.547,20	611.000.000,00

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 033/12

Denomina Professor Enori Pozzo o Centro de Educação Profissional, do município de Curitibaanos.

Art. 1º Fica denominado Professor Enori Pozzo o Centro de Educação Profissional, com sede no município de Curitibaanos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em
Deputado Dirceu Dresch

Lido no Expediente
Sessão de 15/02/12

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

A presente proposição tem por escopo homenagear o Professor Enori Pozzo, que na década de 70, mudou-se para o município de Curitibaanos.

Iniciou seu trabalho na Rádio Coroado - AM, onde trabalhou por mais de 20 anos, sendo mais tarde fundador da rádio comunitária Maria Rosa - FM.

Lecionou ativamente em diversas escolas estaduais e municipais, chegando a dirigir o Colégio Professor Alírio Luiz de Almeida.

Foi escritor e colunista do Jornal A Semana atividade que sempre fez com grande maestria, historiador apaixonado escreveu várias cartilhas sobre as guerras do contestado, herdou do pai a profissão de relojoeiro.

Por esta razão, e no intuito de reconhecer os serviços prestados e sua dedicação a comunidade, deve este parlamento igualmente reconhecer a admiração da população de Curitibaanos, prestando-lhe honrosa e merecida homenagem.

Diante do exposto e, com base em documentação anexa, solicito o apoio dos demais Pares para aprovação da presente matéria.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 034/12

Institui a Semana Estadual da Atividade Física, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída no Estado de Santa Catarina a Semana da Atividade Física, a realizar-se anualmente na última semana do mês de setembro.

Art. 2º A Semana da Atividade Física tem como objetivo incentivar a prática de atividades físicas, bem como a reeducação alimentar, envolvendo profissionais da área da saúde e da educação, além de estudantes de cursos afins, para orientar a população, especialmente os alunos da rede estadual de educação, por meio da realização de eventos, palestras e seminários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado José Nei Ascari

Lido no Expediente
Sessão de 15/02/12

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento proposta de lei que visa a instituir a Semana Estadual de Atividade Física no Estado de Santa Catarina, na última semana do mês de setembro, coincidindo com o início da primavera.

É fundamental que o incentivo para a prática de atividades físicas envolva profissionais da área da saúde e da educação, além de estudantes de cursos afins, para orientar a população sobre a prática saudável de exercícios físicos, bem como sobre a reeducação alimentar, por meio da realização de eventos, palestras e seminários.

Desta forma, pretende-se despertar no Estado de Santa Catarina a necessidade da implementação de ações de cunho político e social, voltado para a prática de atividade física.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 035/12

Dispõe sobre diferimento do ICMS sobre operações de resíduos sólidos reciclados e adota outras providências.

Art. 1º O Imposto sobre circulação de mercadorias e de prestação de serviço de transporte intermunicipal e interestadual e de comunicação - ICMS será diferido na primeira operação de comercialização de produtos acabados oriundos dos resíduos sólidos reciclados.

Art. 2º O diferimento será concedido mediante regime especial concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 3º Os benefícios decorrentes da presente Lei serão regulamentados por Decreto e constarão no regulamento do ICMS do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões
Deputado Jorge Teixeira

Lido no Expediente
Sessão de 22/02/12

JUSTIFICATIVA

Como estabelece a Constituição Federal de 1988, é direito de todos os cidadãos ter um meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo este um bem de uso comum do povo, essencial à qualidade de vida saudável, com dever do Poder Público e da coletividade protegê-lo para as gerações presentes e futuras.

Desta forma, conceder o diferimento do ICMS sobre operações de resíduos sólidos reciclados é uma importante medida em prol do meio ambiente.

Importa destacar que segundo a melhor doutrina, o diferimento, em sua concepção original, não é benefício fiscal, mas sim técnica de arrecadação tributária, razão pela qual fica afastado o vício de origem, pois não impõe renúncia de receita, tampouco estabelece atribuição ao órgão de administração fazendária do Estado, visto que a medida já foi implementada pelo Poder Executivo nos termos do Decreto Estadual nº 2.870/2001.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário o apoio dos nobres Pares, para sua efetiva aprovação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 036/12

Declara de Utilidade Pública O Instituto O Barriga Verde, com sede no município de Taió.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto O Barriga Verde, com sede no Município de Taió.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Joares Ponticelli

Lido no Expediente
Sessão de 22/02/12

JUSTIFICATIVA

Tomo a iniciativa de apresentar o Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública o **Instituto O Barriga Verde**, do município de Taió, atendendo pedido da própria entidade que necessita deste reconhecimento para poder celebrar atos e convênios com órgãos públicos estaduais, a fim de atender suas finalidades estatutárias.

Trata-se de entidade civil, sem fins lucrativos, que presta relevantes serviços à comunidade, razão pela qual entendo ser de inteira justiça o pleito ora apresentado.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 037/12

Dispõe sobre a disponibilização de recipientes apropriados para recepção de "bitucas" de cigarro em lugares públicos abertos.

Art. 1º É obrigatória a disponibilização de recipientes apropriados para recepção de "bitucas" de cigarro em lugares públicos abertos no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada no prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de sua publicação, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em
Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 22/02/12

JUSTIFICATIVA

A destruição causada pelo hábito de fumar não para quando o cigarro é jogado fora. Sua bituca é causadora de um grande impacto ambiental nas metrópoles, florestas e até na vida silvestre ou marinha, por causa das várias substâncias químicas existentes em sua composição.

Com o fim dos fumódromos, onde se presume que as bitucas eram recolhidas e colocadas no lixo, os fumantes são obrigados a ir até a rua, o que ajudou várias pessoas a desistir do cigarro, mas deixou as bitucas sem destino certo.

Assim, elas são arremessadas, à maior distância possível, causando grande poluição visual bem como impacto ambiental imediato.

Hoje, as grandes cidades sofrem com a poluição dos resíduos de cigarros, pois nas ruas, nas calçadas, nas praças e nos jardins, as bitucas se acumulam e acabam sendo levadas para os bueiros. A decomposição desse material demora, em média, quatro anos, causando um elevado impacto ambiental.

Vale lembrar que a competência para legislar sobre o controle de poluição é concorrente, conforme dispositivo constitucional (art. 24, inciso VI), estando limitada a União a estabelecer normas gerais, cabendo aos Estados e ao Distrito Federal a sua suplementação, in verbis:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

[...]

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição; (sublinhei)

Desta forma, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se mister o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/12

**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 498**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Casa Civil, o projeto de lei complementar que "Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparados no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei complementar nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2012

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/12

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

EM Nº 01/12 Florianópolis, 19 de janeiro de 2012

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência anexo projeto de lei que reajusta os valores do piso salarial

regional, instituído pela Lei Complementar nº 459, de 30 de setembro de 2009.

O reajuste ora proposto é resultado de ampla negociação entre as entidades sindicais dos trabalhadores e empregadores, atendendo desta forma os anseios de todas as categorias.

Diante do exposto, e na certeza da concretização do presente, solicitamos a Vossa Excelência em torná-lo realidade junto à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

É o que apresento,

Respeitosamente,

Antônio Ceron

Secretário de Estado da Casa Civil

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2012

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 30 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - R\$ 700,00 (setecentos reais) para os trabalhadores:

.....

II - R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) para os trabalhadores:

.....

III - R\$ 764,00 (setecentos e sessenta e quatro reais) para os trabalhadores:

.....

IV - R\$ 800,00 (oitocentos reais) para os trabalhadores:

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/12

**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 503**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHOR E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei complementar que "Altera o art. 79 da Lei complementar nº 453, de 2009, o art. 71 da Lei nº 15.156, de 2010, e o art. 60 da Lei Complementar nº 472, de 2009, e adota outras providências".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei complementar nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2012

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 22/02/12

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

Exposição de Motivos nº 021/2012

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2012.

Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Projeto de Lei Complementar que "Altera o artigo 79 da Lei Complementar nº 453, de 2009, o artigo 71 da Lei Complementar nº 15.156, de 2010, e o artigo 60 da Lei Complementar nº 472, de 2009, e adota outras providências".

O presente Projeto de Lei Complementar visa regularizar a concessão do adicional de permanência para os integrantes do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, Grupo Segurança Pública - Perícia Oficial e Grupo Justiça e Cidadania - Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo, acrescentando aos dispositivos legais que tratam da matéria a necessidade de se avaliar o interstício aposentatório.

Outra questão controversa é a respeito do tema adicional de permanência diz respeito à sua incorporação aos proventos de aposentadoria. Por esta razão, a proposta ora apresentada assegura aos seus beneficiários que, na ocasião da concessão da sua

aposentadoria, haverá a incorporação da referida vantagem financeira, uma vez que faz parte da base de cálculo da contribuição previdenciária.

E ainda, com intuito de uniformização, o projeto estende a todos os casos a regra de que o adicional de permanência e inacumulável com adicional de tempo de serviço conquistado após o interstício aposentatório.

Deste modo, levando em consideração que aproximadamente 300 processos do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil estão sobrestados aguardando as adequações legislativas apresentadas, a proposta provocará o seguinte impacto financeiro:

- impacto mensal estimado = R\$ 143.998,02;
- impacto do acréscimo para o exercício de 2012 = R\$ 2.054.371,80
- impacto do acréscimo para o exercício de 2013 = R\$ 2.198.177,83; e,
- impacto do acréscimo para o exercício de 2013 = R\$ 2.198.177,83.

Por fim, importante ressaltar que conforme preconiza o artigo 16, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a proposta guarda compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Ante o exposto, certos da importância do presente projeto para a regularização das concessões do adicional de permanência, assim como sua incorporação aos proventos de aposentadoria, é que submetemos à apreciação de Vossa Excelência a minuta de Projeto de Lei Complementar que "Altera o artigo 79 da Lei Complementar nº 453, de 2009, o artigo 71 da Lei Complementar nº 15.156, de 2010, e o artigo 60 da Lei Complementar nº 472, de 2009, e adota outras providências".

Respeitosamente,

MILTON MARTINI

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2012

Altera o art. 79 da Lei Complementar nº 453, de 2009, o art. 71 da Lei nº 15.156, de 2010, e o art. 60 da Lei Complementar nº 472, de 2009, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 79 da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 79. Após completar o interstício aposentatório, o integrante do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil fará jus a um acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, por anuênio, a título de adicional de permanência, até o limite de 5 (cinco) anos, incorporando-se aos proventos de aposentadoria." (NR)

Art. 2º O art. 71 da Lei nº 15.156, de 11 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 71. Após completar o interstício aposentatório, o integrante do Grupo Segurança Pública - Perícia Oficial fará jus a um acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, por anuênio, a título de adicional de permanência, até o limite de 5 (cinco) anos, incorporando-se aos proventos de aposentadoria." (NR)

Art. 3º O art. 60 da Lei Complementar nº 472, de 10 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 60. Após completar o interstício aposentatório, o integrante do Grupo Justiça e Cidadania - Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo fará jus a um acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, por anuênio, a título de adicional de permanência, até o limite de 5 (cinco) anos, incorporando-se aos proventos de aposentadoria." (NR)

Art. 4º Fica vedada a acumulação do adicional de permanência de que tratam o art. 79 da Lei Complementar nº 453, de 2009, o art. 71 da Lei nº 15.156, de 2010, e o art. 60 da Lei Complementar nº 472, de 2009, com o adicional de tempo de serviço conquistado após o interstício aposentatório.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias da Fonte 0111 - Taxas da Segurança Pública.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/12

"Consolida as Resoluções que dispõem sobre as comendas e as honrarias instituídas pela Assembléia Legislativa".

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Resolução estabelece a consolidação de todas as Resoluções que dispõem sobre as comendas e honrarias instituídas pela Assembléia Legislativa.

Art. 2º A "Comenda do Legislativo Catarinense" será a única comenda outorgada pelo Poder Legislativo catarinense.

Art. 3º A Assembléia Legislativa concederá as seguintes honrarias:

- I - Medalha de Mérito "Antonieta de Barros";
- II - Medalha de Mérito "Poder Legislativo Catarinense";
- III - Medalha de Mérito "Cruz e Sousa";
- IV - Medalha de Mérito "Vida Amábilis";
- V - Medalha de Mérito "Castorina Lobo de São Thiago";
- VI - Medalha de Mérito "Carl Franz Albert Hoepcke";
- VII - Medalha de Mérito do "Contestado";
- VIII - Medalha de Mérito "Desportista Catarinense";
- IX - Medalha de Mérito "Maurício Sirotski Sobrinho";
- X - Medalha de Mérito de "Defesa dos Direitos Humanos";
- XI - Medalha de Parceria Comunitária "Assembléia Legislativa - Lions Clube Catarinense";
- XII - "Troféu de Respeito à Cidadania e à Diversidade".

CAPÍTULO II

Da "Comenda do Legislativo Catarinense"

Art. 4º A "Comenda do Legislativo Catarinense" homenageará pessoas físicas, jurídicas e ou organizações sociais que em suas atividades realizaram ou realizam ações de relevância e ou de destaque no Estado.

Parágrafo único. A comenda de que trata o caput deste artigo será confeccionada conforme o modelo a ser estabelecido pela Coordenadoria de Eventos, da Assembléia Legislativa e será concedida, anualmente, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

CAPÍTULO III

Das Honrarias

Seção I

Da Medalha de Mérito "Antonieta de Barros"

Art. 5º A Medalha de Mérito "Antonieta de Barros" homenageará pessoas físicas, jurídicas e ou organizações sociais que em suas atividades realizaram ou realizam ações de relevância e ou de destaque na defesa dos direitos da mulher.

Seção II

Da Medalha de Mérito "Poder Legislativo Catarinense"

Art. 6º A Medalha de Mérito "Poder Legislativo Catarinense" se constitui em homenagem prestada a pessoas físicas, jurídicas e ou organizações sociais que em suas atividades tenham alcançado notoriedade em qualquer das seguintes áreas de atuação:

- I - educação e cultura;
- II - ciência e tecnologia;
- III - saúde e saneamento;
- IV - desporto e entretenimento;
- V - trabalho e produção.

Seção III

Da Medalha de Mérito "Cruz e Sousa"

Art. 7º A Medalha de Mérito "Cruz e Sousa" homenageará pessoas físicas, jurídicas e ou organizações sociais que em suas atividades realizaram ou realizam ações de relevância e ou de destaque na defesa da raça negra, através da arte, da cultura, do serviço social e da educação.

Parágrafo único. Esta medalha será entregue em bronze, no formato oval, e conterá a figura do poeta "Cruz e Sousa", na parte da frente, e a inscrição "Agradecimento do Povo Catarinense", no verso.

Seção IV

Da Medalha de Mérito "Vida Amábilis"

Art. 8º A Medalha de Mérito "Vida Amábilis" homenageará pessoas físicas ou jurídicas que prestaram e ou presta relevantes serviços na defesa dos interesses das crianças, dos idosos ou dos portadores de deficiência, através da educação, da cultura, de serviços de saúde, segurança ou assistência social.

Parágrafo único. Esta medalha será entregue em bronze, no formato oval, e conterá a figura "Vida Machado", na parte da frente, e a inscrição "Agradecimento do Povo Catarinense", no verso.

Seção V

Da Medalha de Mérito "Castorina Lobo de São Thiago"

Art. 9º Medalha de Mérito "Castorina Lobo de São Thiago" homenageará pessoas físicas, jurídicas e ou organizações sociais que

em suas atividades realizaram ou realizam ações inovadoras na área da educação, ou que tenham contribuído por outros meios, de modo eficaz, para o desenvolvimento da educação.

Seção VI

Da Medalha de Mérito “Carl Franz Albert Hoepcke”

Art. 10 A Medalha de Mérito “Carl Franz Albert Hoepcke” homenageará pessoas físicas, jurídicas e ou organizações sociais que em suas atividades realizaram ou realizam relevantes trabalhos na área da produção de bens e ou serviços que tenham contribuído, por seus meios e de modo eficaz, para o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.

Seção VII

Da Medalha de Mérito do “Contestado”

Art. 11 A Medalha de Mérito do “Contestado” homenageará pessoas físicas, jurídicas e ou organizações sociais que em suas atividades realizaram ou realizam atividades profissionais, artísticas, intelectuais, assistenciais, políticas, educacionais ou econômicas, na defesa dos interesses catarinenses.

§ 1º A medalha será de bronze, com o formato oval e conterá em frontispício, na parte superior e acompanhando a circunferência, a inscrição “Mérito do Contestado”, acompanhando a Bandeira do Contestado, conforme dispõe a Lei nº 12.060, de 18 de dezembro de 2001.

§ 2º No verso da medalha deverá ser incrustada a Bandeira de Santa Catarina e a inscrição “Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina”.

Seção VIII

Da Medalha de Mérito “Desportista Catarinense”

Art. 12 A Medalha de Mérito “Desportista Catarinense” homenageará desportistas catarinenses.

Parágrafo único. Considera-se desportista catarinense todo o indivíduo que, sendo ou não natural de Santa Catarina, pratique uma modalidade esportiva, individualmente ou em equipe, contribuindo para a sua prática, o seu fortalecimento e o seu desenvolvimento no estado.

Seção IX

Da Medalha de Mérito “Maurício Sirotsky Sobrinho”

Art. 13 A Medalha de Mérito “Maurício Sirotsky Sobrinho” homenageará pessoas físicas, jurídicas e ou organizações sociais que em suas atividades realizaram ou realizam relevantes serviços sociais na área da educação infanto-juvenil.

Parágrafo único. Esta medalha também comemorará a sanção da Lei Federal nº 8.069, de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Seção X

Da Medalha de Mérito de “Defesa dos Direitos Humanos”

Art. 14 A Medalha de Mérito de “Defesa dos Direitos Humanos” homenageará pessoas físicas, jurídicas e ou organizações sociais que realizaram ou realizam atividades em favor da construção da cidadania, em especial no que se refere a:

- I - defesa dos direitos e garantias fundamentais, individuais e coletivos;
- II - combate à tortura, ao tratamento desumano ou degradante;
- III - eliminação de todas as formas de discriminação em razão de cor, raça, gênero, crença religiosa, convicção filosófica ou política;
- III - luta contra a impunidade dos crimes atentatórios à liberdade e à dignidade da pessoa humana.

Art. 15 A Medalha de Mérito de “Defesa dos Direitos Humanos” será concedida anualmente, em Sessão Especial, no Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Parágrafo único. De acordo com a conveniência e oportunidade, a Mesa Diretora, da Assembléia Legislativa, poderá ser transferida a data de entrega da medalha para uma das sessões especiais previstas no artigo 18, desta Resolução.

Seção XI

Da Medalha de Parceria Comunitária

“Assembléia Legislativa - Lions Clube Catarinense”

Art. 16 A Medalha de Parceria Comunitária “Assembléia Legislativa - Lions Clube Catarinense” homenageará pessoas físicas, jurídicas e ou organizações sociais que em suas atividades realizaram ou realizam serviços comunitários, e sem fins lucrativos, voltados à solução de problemas vivenciados pela sociedade catarinense.

Parágrafo único. O Lions Clube Catarinense será ouvido tanto para a definição da relação de homenageados, respeitado o disposto no artigo 19, desta Resolução, quanto para a definição do formato, inscrições e características da medalha a ser concedida.

Seção XII

Do “Troféu de Respeito à Cidadania e à Diversidade”

Art. 17 O “Troféu de Respeito à Cidadania e à Diversidade” objetiva homenagear pessoas físicas, jurídicas e ou organizações sociais que realizaram ou realizam atividades na defesa dos direitos de gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros.

Parágrafo único. A Associação de Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros - AGLBT - será ouvida tanto para a definição da relação de homenageados, respeitado o disposto no artigo 19, desta Resolução, quanto para a definição do formato, inscrições e características da medalha a ser concedida.

CAPÍTULO III

Da Data de Entrega

Art. 18 Salvo as comendas e honrarias que exijam data específica, todas as demais serão entregues em dois eventos realizados por sessão legislativa, sendo um em maio e outro em setembro, sempre em sessão especial, em data a ser definida por ato da Mesa Diretora, da Assembléia Legislativa, expedido com noventa dias de antecedência, depois de ouvidas as lideranças partidárias.

CAPÍTULO IV

Da Indicação dos Homenageados

Art. 19 Caberá a cada Deputado a indicação de um homenageado para a comenda ou para uma das honrarias que serão concedidas nas sessões especiais previstas no artigo 18, desta Resolução.

§ 1º A indicação deverá vir acompanhada biografia da pessoa física ou dos documentos constitutivos da pessoa jurídica ou organização social homenageada, bem como da justificativa que indique as razões da concessão da respectiva comenda ou honraria.

§ 2º A indicação será feita até sessenta dias antes da data de realização da sessão especial em que se fará a entrega da comenda ou honraria.

Art. 20 Homologadas as indicações pela Mesa Diretora, a Assembléia Legislativa fará a publicação de ato contendo o nome e os dados dos homenageados e fixará a data da realização da sessão especial, observado o disposto nesta Resolução.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais

Art. 20 O formato, as inscrições e as características da comenda e de cada uma das honrarias concedidas pela Assembléia Legislativa, serão definidas em proposições da Coordenadoria de Eventos e homologadas por ato da Mesa Diretora, observado o disposto nesta Resolução.

Art. 21 As comendas não recebidas pessoalmente serão repassadas ao homenageado por intermédio do Deputado que apresentou a respectiva inscrição.

Art. 22 A Mesa Diretora, da Assembléia Legislativa, manterá um livro de registro, rubricado pelo Presidente, no qual serão inscritos, por ordem cronológica, os homenageados e seus dados biográficos e ou de registro.

Art. 23 Outras comendas e honrarias que vierem a ser instituídas pela Assembléia Legislativa, ou novas normas afins, deverão apresentar-se de forma consolidada.

Art. 24 As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 25 Ficam revogadas as Resoluções nº 009, de 2006, nº 002, de 2007 e nº 002, de 2008.

Art. 26 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2012.

Deputado Sargento Amauri Soares

Líder da Bancada do PDT

Lido no Expediente

Sessão de 15/02/12

JUSTIFICATIVA

A Assembléia Legislativa instituiu diversas honrarias com o fim de homenagear pessoas físicas e jurídicas, além de entidades, que desenvolveram e ou desenvolvam trabalhos relevantes em áreas específicas ou que se destacaram na defesa de determinados direitos.

Esta proposição preserva os critérios específicos de cada uma das comendas e honrarias já existentes e inova criando a Medalha do Mérito de Defesa dos Direitos Humanos, com a finalidade de homenagear pessoas físicas e ou jurídicas que realizaram e ou realizam atividades defesa dos direitos e garantias fundamentais, individuais e coletivos; de combate à tortura, ao tratamento desumano ou degradante; de eliminação de todas as formas de discriminação em razão de cor, raça, gênero, crença religiosa, convicção filosófica ou política; e, de luta contra a impunidade dos crimes atentatórios à liberdade e à dignidade da pessoa humana.

Esta iniciativa legislativa mantém a possibilidade de compatibilizar todas as sessões especiais em um único evento por período ordinário e mantém a consolidação de todas as Resoluções vigentes que instituíram comendas e honrarias, atendendo, na íntegra, o disposto no art. 27, da Resolução nº 009, de 2006.

Assim, motivado pelas razões acima expostas, submeto a presente Resolução à consideração do Poder competente.

*** X X X ***